



Boletim Informativo

ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO DOS
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE
IGUAÇU GRANDE - RJ

RJ ANO XXI - 2º QUINZENA DE MARÇO DE 2026 Nº403



ARRASTE PARA
O LADO >>>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

FABIO DE OLIVEIRA COSTA

Prefeito

MARCILEY LESSA CHAVES

Vice-Prefeito

MARCELLO CARVALHO DA COSTA
Chefia de Gabinete

PAULO SERGIO B. SOARES
Controladoria Geral Municipal

ALEX VIOTI VIDAL LEITE
Procuradoria Geral do Município

JALES LINS DE OLIVEIRA
Secretaria Governo

WALLACE MEDEIROS MARTINS
Secretaria de Administração

JORGINO FABIANO PEREIRA
Secretaria de Fazenda

VINICIUS DE S. L. BARBEITO
Secretaria de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Gestão de Convênios

VAGNEI LESSA CHAVES
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

KARIN NETTO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

JOSE ALBERTO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Secretaria de Meio Ambiente

ALEXANDRE FREITAG
Secretaria de Obras, Urbanismo

CARLA CRISTINA A. V. FREIRE
Secretaria de Turismo e Lazer

MIQUEIAS GOMES
Secretaria de Cultura

CLAUDIA MÁRCIA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social e Direitos humanos

PAULO CESAR RITO NUNES
Secretaria da Melhor Idade e Envelhecimento Saudável

MAURO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretaria de Serviços Públicos

HÉRIQUE DA COSTA CORRÊA
Secretaria de Compras, Licitação e Transparência

ALLEFE PRAÇA MARTINS
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, trabalho e renda

ADELSON BAPTISTA BEZERRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Proteção Animal e Defesa Civil

CAMILA LESSA DA COSTA
Secretaria de Educação

WIRLEY NICKOLAS VERÍSSIMO TAHIM
Secretaria de Esporte

LEANDRO COUTINHO MATTOS
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCILEY LESSA CHAVES
Secretaria Municipal da Cidade e Mobilidade Urbana

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
PREVIGUABA

BRUNO RODRIGO DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Comunicação

ALEXANDRE RAMOS AZEREDO
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

EDITORIAL

Expedido pela Assessoria Municipal de Comunicação Social de Iguaba Grande

Jornalista:
Bárbara Lira Ximenes / Reg. Prof. 00416-69/RJ

Diagramação: Juliana de Olívia Rodrigues Soares

Publicado em:
www.iguaba.rj.gov.br (atos oficiais)
Site: www.iguaba.rj.gov.br
Facebook: facebook.com/prefeituraiguaba
Instagram: instagram.com/prefeituradeiguaba
Prefeitura: (22) 2624-3275

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03
GABINETE DO PREFEITO	57
EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVO	75
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	83
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	87
PREVIGUABA	94

Veículo oficial de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, aprovados pela Lei N 606, de 10 de março de 2005 (publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 1 de abril de 2005)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande Nº 375, de janeiro de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 028

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

114 – PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
CLASS	NOME COMPLETO	
14	ANE CAROLINE BARBOSA DA SILVA M. ANTONIO	Dia 02/04/2026 às 09:00h.

115 – PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS	NOME COMPLETO	
20	DEBORA MARINS VALERIO OLIVEIRA	Dia 02/04/2026 às 09:00h.
21	NATALIA AVANCI DA SILVA CAMELO	

125 – NUTRICIONISTA		
CLASS	NOME COMPLETO	
03	AMANDA FERREIRA DE CASTRO	Dia 02/04/2026 às 09:00h.

Iguaba Grande/RJ, 31 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande Nº 375, de janeiro de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 029

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

114 – PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		
CLASS	NOME COMPLETO	
15	NADIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Dia 10 de abril às 10:00 horas

125 – NUTRICIONISTA		
CLASS	NOME COMPLETO	
04	JESSELY G. FERREIRA	Dia 10 de abril às 10:00 horas

Iguaba Grande/RJ, 08 de abril de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 2341, de 14 de outubro de 2025, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 008

O Secretário Municipal de Administração de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Candidatos que não compareceram para assinatura de contrato e início do exercício, após a convocação e foram considerados **DESISTENTES** e **DECLASSIFICADOS**.

NÍVEL FUNDAMENTAL

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASS	NOME COMPLETO
211	EDILMA VIDAL DE OLIVEIRA MEDEIROS
212	DAYANI DO ESPIRITO SANTO MOREIRA
214	ROBERTA FERREIRA GUIMARAES

	111 - SERVENTE
CLASS	NOME COMPLETO
131	MATHEUS SOUZA FREIRE
132	WILSON MACHADO CORREA
134	LUCAS COUTINHO DOS SANTOS
137	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MORAIS
138	PAULO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA

	215 - VIGIA
CLASS	NOME COMPLETO
134	ROMULO VASCONCELLOS CONCEICAO
136	MARCELO DA SILVA CORDEIRO
139	MATHEUS THIAGO FERREIRA DE PAULA
140	BRUNO VAZ PEREIRA SALES RIBEIRO
141	FERNANDO DA CONCEICAO

1



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

142	JHONATA CERQUEIRA DOS SANTOS	
149	ALMIR STORINO JACINTHO BARREIROS	
160	CRISTIANO DE OLIVEIRA NERY	

NÍVEL MÉDIO

	202 - INSPETOR DE ALUNOS
CLASS	NOME COMPLETO
80	LETICIA BATISTA DE CARVALHO
82	GILVAM RODRIGUES DA SILVA

	204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CLASS	NOME COMPLETO
348	DERECK MENDES CHAGAS
351	VICTÓRIA PROVIER FERREIRA
353	TIAGO MONTEIRO DEBARROS JUNIOR
354	ANA PAULA PENETR'A MARTINS
355	ELZA MARIA SANTOS DA SILVA
356	DANILLO FRANCISCONI TERTULIANO
363	REGILANE TEIXEIRA DA SILVA
364	ANGÉLICA DE OLIVEIRA PEREIRA
365	CARMEN NIÁGARA SANTANA SOARES
367	ANDRESSA MARINS MENDONÇA
375	MATHEUS RICHARD BATISTA DIAS
376	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS ADRIANI
377	AMANDA PRÊE SILVA
379	RAISA DA SILVA BARACHO
384	SONIA NEIVA PEREIRA DOS SANTOS
387	MICHAEL CRUZ SANTOS BENEDITO
389	RACHEL SANTANA DA FONSECA
391	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA
395	KATIA RAMOS BRAGA SILVA
397	JANAÍNA SILVA QUINTANILHA
403	ROSILEA DOS SANTOS EPIFÂNIO
409	JAQUELINE TINOCO GONÇALVES
411	GABRIELA CAMARGO BEM

2



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

412	MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS ABILIO
413	SUELY DE SOUZA FERNANDES

	205 - MONITOR DE CRECHE
CLASS	NOME COMPLETO
159	GABRIELA DUARTE DA ROCHA SILVA
162	TAYNÁ DA ROCHA DUARTE
163	SHAURA NUNES PRESCOTT
165	GISLAINE FRANÇA DA SILVA
166	BIANCA FRANÇA GONÇALVES
170	SONIA MARIA DE SOUZA DA ROCHA
172	CÍCERA REJANE COSTA BEZERRA DO PATROCÍNIO
173	TAMARA CARVALHO DOS SANTOS ARRUDA
180	MARCELE DA CUNHA AMORIM

	207 - PROFESSOR II - CRECHE
CLASS	NOME COMPLETO
232	CECILIA MARIA ARAUJO CHAVES
233	DIEICE DOS SANTOS MENDONÇA
234	VANESSA LORDELLO SANTOS ALMEIDA
236	NATHALY BENZINHO SILVA
237	CAMILLA DE OLIVEIRA
239	NADIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
241	THALITA DE OLIVEIRA CORDEIRO
242	ADRIANA PAULA SILVA
243	MAYARA SANTOS DE SÁ MARINHO
245	MIRIAM CAMPOS VIEIRA ARRUDA DA SILVA
247	ANDREIA DAS ILVA INACIO
248	ALINE NUNES DOS SANTOS
250	JAQUELINE ANTUNES FREIRES BOTTINO
251	SHAURA NUNES PRESCOTT
256	GRACIELLA FIGUEIREDO FRANCESHI
257	MONICA GONÇALVES IZIDORO
258	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA
259	DANIELI COSTA LIMA LIZIARIO



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO	
CLASS	NOME COMPLETO
275	DANIELI COSTA LIMA LIZIÁRIO
276	LETICIA ESTER SAMPAIO SANTOS
278	JOSIANE DA COSTA OLIVEIRA
279	APARECIDA DE ARAUJO FERREIRA
283	KEYLLA RODRIGUES DA SILVA
284	LUANA DA SILVA OLIVEIRA
285	ANDREZA OLIVEIRA PRUDENCIO
290	CRISTIANE LIMA CARVALHO
291	VERONICA RODRIGUES RIBEIRO
292	MONIQUE AMBRÓSIO QUARESMA
293	ALINE DE VASCONCELLOS MOROUÇO DE LIMA
296	MIRELI RODRIGUES RESENDE

NÍVEL SUPERIOR

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
5	JAQUELINE SANTOS GONÇALVES

335 - MÉDICO PSF	
CLASS	NOME COMPLETO
8	ARTUR JOSE CABARAL

336 - MÉDICO PSIQUIATRA	
CLASS	NOME COMPLETO
2	MARIA HELENA MARCONDES DE OLIVEIRA

344 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
CLASS	NOME COMPLETO
02	NAIRO DA SILVA



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

353 - PSICÓLOGO 25H.	
CLASS	NOME COMPLETO
6	RENATA FIGUEIREDO DOS SANTOS

354 - PSICÓLOGO 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
11	ANNA CAROLINA AUGUSTA NUNES
12	KATIELLY RODRIGUES COSTA LEMOS
17	IVE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Iguaba Grande/RJ, 16 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS

- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 034

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024 (Xerox Completa), ou Declaração de Isento;
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASS	NOME COMPLETO	
217	CLENIR PINTO DE ANDRADE	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
218	MARILZA ROSA DA SILVA	
219	ROSINETE MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	

111 - SERVENTE		
CLASS	NOME COMPLETO	
143	ANDRE FELIPE PIRES GOMES	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
144	DANILO PORTO SANTOS	
145	OSMAR VICENTE DE SOUZA	
146	ELEIR DA SILVA MEDEIROS	
147	KLEYTON DE SOUZA PEREIRA	
148	GABRIEL SOUZA MEDRADO	
149	JACKELINE DA SILVA ASSIS	
150	BRUNO RAMILO RIBEIRO	
151	MARCOS YURI SIMOES VIEIRA	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
152	FABIO OLIVEIRA NASCIMENTO	
153	FELIPE DA SILVA MATTOS	
154	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	
155	JOSE ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	

215 - VIGIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
167	OTAVIO DE SOUZA PRADO	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
168	JORGE LUIZ DA SILVA COSTA	
169	WANDER MOURA AMARAL	
170	PATRICK SANTOS DE ASSIS	
171	ANTONIO DIEGO DIAS DE MATTOS	
172	ALUISIO ALBUQUERQUE DE JESUS	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
173	THIAGO LOPES FRANCA	
174	PAULO DOS SANTOS	
175	BRAYAN NOGUEIRA GARCIA	



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Iguaba Grande/RJ, 17 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS

- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 035

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Certidão de Nada Consta criminal emitido pelo site da Polícia Federal. (Para os cargos de: Monitor da Pessoa com Deficiência, Monitor de Creche e Inspetor de Alunos)
11. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

12. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
13. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
14. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

202 - INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	NOME COMPLETO	
84	LEONARDO DOS SANTOS CUSTÓDIO	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
85	PAULO ROBERTO SAMPAIO	

203 - MASSOTERAPEUTA		
CLASS	NOME COMPLETO	
2	SIMONE FERREIRA DE LIMA	Dia 19/03/2026 às 9:00h.

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
416	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO CARVALHO	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
417	MYRELLA MONTEIRO CHARLES	
418	MARIA CLARA NASCIMENTO SOUZA	
419	RAYANE BONIFÁCIO DE SOUZA	
420	CHRISLAYNE NASCIMENTO DA SILVA	
421	DANIELLA DA SILVA CANTELMO	Dia 19/03/2026 às 9:00h.
422	RAYANA MAIA DE SOUZA	
423	INGRID FERREIRA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	
424	EMILY THIAGO ARAUJO SAMPAIO	
425	JÚLIA DA SILVA LESSA PIRES	
426	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA	Dia 19/03/2026 às 10:00h.
427	CARLA MARIA DA SILVA BARROS	
428	GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA	
429	MÁRCIA REGINA GOMES FERREIRA	
430	NEUSA MIRANDA CORREIA	
431	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Dia 19/03/2026 às 10:00h..
432	MARCELO SIMOES FERNANDES	
433	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO DE JESUS	
434	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES MALHEIROS DE CARVALHO	
435	ALDALEIA DA COSTA SANTOS GOMES	
436	VERÔNICA MENDES DA SILVA	
437	VANIELE CARNEIRO DOS SANTOS	



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

438	DOUGLAS MENDES DA SILVA	Dia 19/03/2026 às 10:00h..
439	NATHALIA DE SENA COUTO	
440	SHAURA NUNES PRESCOTT	

205 - MONITOR DE CRECHE		
CLASS	NOME COMPLETO	
181	GISELE MATOS DE MENDONÇA	Dia 19/03/2026 às 10:00h.
182	HELLEN CRISTINA SÁ LOPES	
183	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	
184	CINTHIA PRINZ AMARAL	
185	MONIQUE GONÇALVES MOREIRA DA SILVA	Dia 19/03/2026 às 10:00h.
186	JOSILANE SILVA PIMENTEL TORRES	
187	BEATRIZ DE OLIVEIRA CLARO	
188	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
189	JÉSSICA CHRISTIE GATINHO DE SOUZA	

207 - PROFESSOR II - CRECHE		
CLASS	NOME COMPLETO	
261	ROBERTA TEIXEIRA PEREIRA	Dia 19/03/2026 às 11:00h.
262	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	
263	RUTH DO NASCIMENTO DA SILVA LOPES PEÇANHA	
264	EVELYN ESTAYNE QUINTES PEREIRA SILVA	
265	RAFAELA DE SOUZA SOBRAL	Dia 19/03/2026 às 11:00h.
266	ERICA ROCHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	
267	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	
268	RÉGIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE SANTIAGO	
269	CLAUDIA NUNES DOMINGUES	
270	LUZINETE VENANCIO DOS SANTOS	

208 - PROFESSOR II - 1o AO 5o ANO		
CLASS	NOME COMPLETO	
297	CLEILA JORGE CORRÊA	Dia 19/03/2026 às 11:00h.
298	EVELINE SOUZA OLIVEIRA	
299	KEITHY CRUZ FEO	
300	ANDRÉ OLIVEIRA ALVES DA SILVA	
301	LARISSA BEATRIZ DANTAS SANTOS	

3



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

302	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	Dia 19/03/2026 às 11:00h.
303	DAYANE SOUZA DE MENDONÇA	
304	LUCIANA FERREIRA OLIVEIRA	
305	RAYANE MACHADO DA CUNHA	
306	RAISA DA SILVA BARACHO	Dia 19/03/2026 às 11:00h.
307	JAQUELINE SANTOS MARTINS	
308	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	
309	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE LIMA	
310	CAMILA PASSOS DE SOUZA GROSS	
311	LARISSA PEIXOTO RODRIGUES DA SILVA	
312	LUCIA HELENA PEREIRA COELHO DA SILVA	

209 - RECEPCIONISTA		
CLASS	NOME COMPLETO	
11	JENIFER ENILSE SANTOS FERREIRA	Dia 19/03/2026 às 11:00h.

214 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
5	RENATO DE JESUS DA SILVA	Dia 19/03/2026 às 11:00h.

Iguaçu Grande/RJ, 17 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 036

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. Registro no Conselho de Classe (xerox);
7. Certidão de quitação com o Conselho de Classe (original ou digital com QR CODE);
8. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
9. Comprovante de residência (xerox);
10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
11. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024 (Xerox Completa), ou Declaração de Isento;
12. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

13. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
14. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
15. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
6	CAMILA DE OLIVEIRA	Dia 19/03/2026 às 14:00h.

308 - CIRURGIÃO DENTISTA - PSF		
CLASS	NOME COMPLETO	
13	MANUELLA DE OLIVEIRA F. JARDIM	Dia 19/03/2026 às 14:00h.

344 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
4	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO	Dia 19/03/2026 às 14:00h.

353 - PSICÓLOGO 25H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
7	KATIELLY ROCRIGUES COSTA ELMOS	Dia 19/03/2026 às 14:00h.

354 - PSICÓLOGO 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
18	MARCELO JERONIMO DA SILVA	Dia 19/03/2026 às 14:00h.
19	SIMONE GONÇALVES MARTINS	
20	THAYNÁ DUARTE GUIMARÃES	

Iguaçu Grande/RJ, 17 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 2341, de 14 de outubro de 2025, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE DECLASSIFICAÇÃO 009

O Secretário Municipal de Administração de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Candidatos que não compareceram para assinatura de contrato e início do exercício, após a convocação e foram considerados **DESISTENTES** e **DECLASSIFICADOS**.

NÍVEL FUNDAMENTAL

	215 - VIGIA
CLASS	NOME COMPLETO
171	ANTONIO DIEGO DIAS DE MATTOS
172	ALUISIO ALBUQUERQUE DE JESUS

NÍVEL MÉDIO

	202 - INSPETOR DE ALUNOS
CLASS	NOME COMPLETO
85	PAULO ROBERTO SAMPAIO

	203 - MASSOTERAPEUTA
CLASS	NOME COMPLETO
2	SIMONE FERREIRA DE LIMA

	204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CLASS	NOME COMPLETO
416	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO CARVALHO
419	RAYANE BONIFÁCIO DE SOUZA
420	CHRISLAYNE NASCIMENTO DA SILVA
422	RAYANA MAIA DE SOUZA



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

423	INGRID FERREIRA OLIVEIRA DE SIQUEIRA
426	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA
430	NEUSA MIRANDA CORREIA
432	MARCELO SIMOES FERNANDES
434	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES MALHEIROS DE CARVALHO
435	ALDALEIA DA COSTA SANTOS GOMES
438	DOUGLAS MENDES DA SILVA
440	SHAURA NUNES PRESCOTT

	205 - MONITOR DE CRECHE
CLASS	NOME COMPLETO
184	CINTHIA PRINZ AMARAL
186	JOSILANE SILVA PIMENTEL TORRES
187	BEATRIZ DE OLIVEIRA CLARO

	207 - PROFESSOR II - CRECHE
CLASS	NOME COMPLETO
261	ROBERTA TEIXEIRA PEREIRA
262	LUANA DA SILVA OLIVEIRA
264	EVELYN ESTAYNE QUINTES PEREIRA SILVA
265	RAFAELA DE SOUZA SOBRAL
266	ERICA ROCHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
267	FLAVIA PEREIRA DE SOUZA
268	RÉGIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE SANTIAGO
269	CLAUDIA NUNES DOMINGUES

	208 - PROFESSOR II - 1º AO 5º ANO
CLASS	NOME COMPLETO
297	CLEILA JORGE CORRÊA
298	EVELINE SOUZA OLIVEIRA
299	KEITHY CRUZ FEO
300	ANDRÉ OLIVEIRA ALVES DA SILVA
301	LARISSA BEATRIZ DANTAS SANTOS
302	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA
303	DAYANE SOUZA DE MENDONÇA
305	RAYANE MACHADO DA CUNHA
306	RAISA DA SILVA BARACHO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

307	JAQUELINE SANTOS MARTINS
308	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA

NÍVEL SUPERIOR

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
6	CAMILLA DE OLIVEIRA

308 - CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	
CLASS	NOME COMPLETO
13	MANUELLA DE OLIVEIRA F. JARDIM

344 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
CLASS	NOME COMPLETO
4	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO

353 - PSICÓLOGO 25H.	
CLASS	NOME COMPLETO
7	KATIELLY ROCRIGUES COSTA ELMOS

354 - PSICÓLOGO 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
19	SIMONE GONÇALVES MARTINS
20	THAYNÁ DUARTE GUIMARÃES

Iguaba Grande/RJ, 23 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 039

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. Registro no Conselho de Classe (xerox);
7. Certidão de quito com o Conselho de Classe (original ou digital com QR CODE);
8. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
9. Comprovante de residência (xerox);
10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
11. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Xerox Completa), ou Declaração de Isento;
12. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

13. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
14. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
15. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

300 - ASSISTENTE SOCIAL - 25H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
09	MARLUCE DA SILVA FERREIRA	Dia 26/03/2026 às 14:00h
10	JAQUELINE SANTOS GONÇALVES	

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
07	HELLEN SILVA TAVARES	Dia 26/03/2026 às 14:00h
08	VANESSA THOMAZ PINTO	
09	MICHELE MANHAES BACHINI	

308 - CIRURGIÃO DENTISTA - PSF		
CLASS	NOME COMPLETO	
14	CAROLINA NUNES DE CASTRO	Dia 26/03/2026 às 14:00h
15	WAGNER PEREIRA MAIA JUNIOR	

310 - ENFERMEIRO - PSF - 40 HORAS		
CLASS	NOME COMPLETO	
02	FRANCISCO DIEMES ALVES PEIXOTO	Dia 26/03/2026 às 14:00h
03	ANA LUIZA SANTANA GOLÇALVES	

313 - FISIOTERAPEUTA 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
03	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE AGUIAR	Dia 26/03/2026 às 14:00h

318 - MÉDICO ALBULATÓRIO (ULTRASSONOGRAFISTA)		
CLASS	NOME COMPLETO	
02	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Dia 26/03/2026 às 14:00h

340 - NUTRICIONISTA 30 HORAS		
CLASS	NOME COMPLETO	
01	SILVIA REGINA TEIXEIRA EDUARDO	Dia 26/03/2026 às 14:00h



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02	CAROLINE DOS SANTOS BROWNE RIBEIRO	Dia 26/03/2026 às 14:00h
03	DEBORA FARIA ANUNES DE MATTOS	
04	ARIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	
05	CARLOS ALBERTO MACHADO JUNIOR	
06	JAQUELINE PAULINO DA SILVA MARINHO	

344 – PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
05	DANIEL MARTORELLI DE ANDRADE	Dia 26/03/2026 às 14:00h
06	MARCELO ROSA DA SILVERIA	

349 – PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASS	NOME COMPLETO	
16	ADELIA RODRIGUES FERNANDES	Dia 26/03/2026 às 14:00h
17	ELIANE BRESCHIANI DE MOURA	

354 - PSICÓLOGO 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
21	ANA RAQUEL NOGUEIRA BRANDÃO	Dia 26/03/2026 às 14:00h
22	JOSELITA TORRES PIRES	
23	ROBSON FARIA DO NASCIMENTO LIMA	
24	MARTA DA SILVA	
25	BEATRIZ DA SILVA CUNHA	Dia 26/03/2026 às 14:00h
26	VANESSA APARECIDA LINO GONÇALVES DIAS	
27	ALEXANA DE CARVALHO PONTE	
28	VANIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA	

Iguaba Grande/RJ, 24 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

3



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - No 003/2025

ERRATA 009

REFERENTE AO EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 009 DO PROCESSO SELETIVO
003/2025.

1. Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
6	CAMILLA DE OLIVEIRA

308 - CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	
CLASS	NOME COMPLETO
13	MANUELLA DE OLIVEIRA F. JARDIM

344 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
CLASS	NOME COMPLETO
4	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO

353 - PSICÓLOGO 25H.	
CLASS	NOME COMPLETO
7	KATIELLY ROCRIGUES COSTA ELMOS

354 - PSICÓLOGO 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
19	SIMONE GONÇALVES MARTINS
20	THAYNÁ DUARTE GUIMARÃES



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
6	CAMILLA DE OLIVEIRA

308 - CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	
CLASS	NOME COMPLETO
13	MANUELLA DE OLIVEIRA F. JARDIM

344 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
CLASS	NOME COMPLETO
4	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO

353 - PSICÓLOGO 25H.	
CLASS	NOME COMPLETO
7	KATIELLY ROCRIGUES COSTA ELMOS

354 - PSICÓLOGO 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
20	THAYNÁ DUARTE GUIMARÃES

Iguaba Grande/RJ, 30 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Homologação através do Decreto 2341, de 14 de outubro de 2025, publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 010

O Secretário Municipal de Administração de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública:

1. Candidatos que não compareceram para assinatura de contrato e início do exercício, após a convocação e foram considerados **DESISTENTES** e **DECLASSIFICADOS**.

NÍVEL FUNDAMENTAL

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASS	NOME COMPLETO
220	LUIZ ANTONIO MARINHO DA SILVA
221	GISELLE SOUZA DA SILVA
222	FABIANA SILVA DE SOUZA
226	EDNA GOMES VIANA
227	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA ABRAO
228	VALERIA ANDRADE OLIVEIRA FIGUEIREDO

	111 - SERVENTE
CLASS	NOME COMPLETO
156	DANIELA DE JESUS GOMES
159	AMANDA GELI DUHOU
160	DOUGLAS BARCELOS DE ANDRADE
161	CARLOS ALEXANDRE COSTA CHAGAS
163	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
164	PALOMA BARACHO CORREA

	215 - VIGIA
CLASS	NOME COMPLETO
177	NATANAEL RAMOS CRUZ
181	WELLINGTON DE ALCANTARA MOREIRA



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

200 - AUXILIAR DE ODONTÓLOGO	
CLASS	NOME COMPLETO
11	ANDREA MARIA DOS SANTOS CARVALHO

202 - INSPETOR DE ALUNOS	
CLASS	NOME COMPLETO
86	REGINA CARVALHO DA COSTA

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
CLASS	NOME COMPLETO
441	RAFAELA DA ROCHA PEREIRA LIMA
442	MARIANA ANDREA RODRIGUES FERREIRA SANTOS
444	LUCAS PIRES DE MELO
447	JOÃO PEDRO ALVES CURTIPASSI
449	KELLY CRISTINE RAMALHO SILVA
450	JANAINA DE MACEDO CARNEIRO
456	PRISCILLA MENDONÇA DA SILVA SANGY

205 - MONITOR DE CRECHE	
CLASS	NOME COMPLETO
190	LUMA CRISTINA PERESTELLO DA SILVA VIEIRA

208 - PROFESSOR II - 1º AO 5º ANO	
CLASS	NOME COMPLETO
313	MARIA DANIELE MOREIRA JESUS
314	DAIANA MARQUES DOS SANTOS FRIGUIS
316	REGIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE SANTIAGO
317	DENISE DA CUNHA E SOUZA
318	RENATA BAPTISTA SOARES
319	GISELLE LIMA FRONTELMO MENEGHINE



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

209 - RECEPCIONISTA	
CLASS	NOME COMPLETO
12	STEPHANY DE SOUZA FERREIRA
13	ALESSANDRA SILVA DE BRITO
14	CYNTHIA PEIXOTO DOS SANTOS

212 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
CLASS	NOME COMPLETO
02	DANIELLY QUINTANILHA PORTO GOMES

NÍVEL SUPERIOR

300 - ASSISTENTE SOCIAL - 25H.	
CLASS	NOME COMPLETO
09	MARLUCE DA SILVA FERREIRA
10	JAQUELINE SANTOS GONÇALVES

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
07	HELLEN SILVA TAVARES
09	MICHELE MANHAES BACHINI

310 - ENFERMEIRO - PSF - 40 HORAS	
CLASS	NOME COMPLETO
02	FRANCISCO DIEMES ALVES PEIXOTO

340 - NUTRICIONISTA 30 HORAS	
CLASS	NOME COMPLETO
02	CAROLINE DOS SANTOS BROWNE RIBEIRO
06	JAQUELINE PAULINO DA SILVA MARINHO



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

344 – PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
CLASS	NOME COMPLETO
05	DANIEL MARTORELLI DE ANDRADE
06	MARCELO ROSA DA SILVERIA

354 - PSICÓLOGO 30H.	
CLASS	NOME COMPLETO
21	ANA RAQUEL NOGUEIRA BRANDÃO
23	ROBSON FARIA DO NASCIMENTO LIMA

Iguaçu Grande/RJ, 30 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS

- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 040

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Xerox Completa), ou Declaração de Isento;
10. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

11. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
12. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
13. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DESCLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

	100 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASS	NOME COMPLETO	
232	ANA REGINA ARAUJO DA SILVA	Dia 01 de abril às 9:00h.
233	MONICA GOMES MARTINS DOS SANTOS	
234	CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	
235	DAYANA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA	Dia 01 de abril às 9:00h
236	TAIANE PEREIRA DA SILVA MOTTA	
237	ROSINETE MARINHO CUNHA	

	101 - COZINHEIRO(A)	
CLASS	NOME COMPLETO	
117	VIVIANE DOS ANJOS GOMES	Dia 01 de abril às 9:00h
118	KELE CRISTINA RIBEIRO DE LACERDA	

	103 - ELETRICISTA	
CLASS	NOME COMPLETO	
09	MARCOS MARCELO DA SILVA GOIS	Dia 01 de abril às 9:00h

	111 - SERVENTE	
CLASS	NOME COMPLETO	
166	LUCIANA DA SILVA COSTA	Dia 01 de abril às 9:00h
167	FABRICIA MARCELINO LEMOS	
168	JUREMA ALTINA MENDES	
169	EDUARDO DE JESUS SOUZA	Dia 01 de abril às 9:00h
170	BRUNO SILVA DO NASCIMENTO MARQUES	
171	MAURICIO THEODORO	
172	ALEXSANDER LESSA DE PAULO	
173	BRUNA VITORIA LOPES MATOS	



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	215 - VIGIA	
CLASS	NOME COMPLETO	
184	PEDRO HENRIQUE RAMOS JUCA	Dia 01 de abril às 9:00h
185	LUIZ HENRIQUE DA COSTA SILVA	

Iguaba Grande/RJ, 30 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS

- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 041

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
7. Comprovante de residência (xerox);
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
9. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Completa), ou Declaração de Isento (xerox);
10. Certidão de Nada Consta criminal emitido pelo site da Polícia Federal. (Para os cargos de: Monitor da Pessoa com Deficiência, Monitor de Creche e Inspetor de Alunos)
11. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

12. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
13. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
14. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos

1



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL MÉDIO

202 - INSPETOR DE ALUNOS		
CLASS	NOME COMPLETO	
87	MARCIA CHRISTINA CAMPISTA DE MORAES TIBAU TEIXEIRA	Dia 01 de abril às 9:00h
88	CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS DIRK	
89	EDNA CAMPOS FERREIRA SANTOS	
90	MARTA DE SANTANA DOS SANTOS	
91	MARCIO ALEXANDRE COELHO DA SILVA	
92	ANA CINTIA KROFF DOS SANTOS	Dia 01 de abril às 9:00h
93	ALEX SANDRO FAUSTINO CORDEIRO	
94	BIANCA ANTUNES FREIRE	
95	ELISABELE EVANGELISTA DE ARAUJO	
96	DAIANA AZEVEDO OLIVEIRA BARBOSA	
97	VANESSA CAMPOS DA SILVA FREITAS	

204 - MONITOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
457	CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA FELIX	Dia 01 de abril às 10:00h
458	JÉSSICA DE OLIVEIRA MARINS	
459	MARIA HELENA FERNANDES BARBOSA	
460	GISLAINE FRANÇA DA SILVA	
461	NATIANY LIMA VIEIRA DOS SANTOS	
462	GABRIEL JULIANO LIMA	Dia 01 de abril às 10:00h
463	POLLYANA MONTEIRO SIQUEIRA NOBRE	
464	HELLEN CONCEIÇÃO LIMA	
465	GRACILENE GARCÊS DE OLIVEIRA	
466	TAYNÁ DA ROCHA DUARTE	
467	NATASHA CRISTINA GARCIA TERRA	

205 - MONITOR DE CRECHE		
CLASS	NOME COMPLETO	
193	VIVIANE DE SOUZA BATISTA	Dia 01 de abril às 10:00h
194	KATIA REGINA MACHADO CANTANHEDE	
195	CIBELE DE MATOS SANTIAGO LIMA	



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

208 - PROFESSOR II - 1º AO 5º ANO		
CLASS	NOME COMPLETO	
324	JULIANA JOSÉ PESSOA MARINS	Dia 01 de abril às 10:00h
325	ALINE NUNES DOS SANTOS	
326	NATANAEL ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA	
327	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	
328	ELIZABETH CONSTANCIO DE OLIVEIRA SOUZA	Dia 01 de abril às 10:00h
329	RAQUEL NUNES GUTMAN	
330	ADRIANA DE LIMA DE LEMOS	

209 - RECEPCIONISTA		
CLASS	NOME COMPLETO	
16	YASMIM DA CONCEICAO LOPES RAMALHO	Dia 01 de abril às 10:00h
17	ANDREA SILVA PEDROSA	
18	MARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE BARBOSA	

212 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
CLASS	NOME COMPLETO	
03	GREICE KELLY RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO	Dia 01 de abril às 10:00h
04	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	
05	SUELEN NASCIMENTO FREIRE GOMES	
06	JOYCE CRISTHINE DA SILVA NEVES	

214 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
06	VANDER DOS SANTOS DE FARIAS	Dia 01 de abril às 10:00h

Iguaçu Grande/RJ, 30 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 042

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. Registro no Conselho de Classe (xerox);
7. Certidão de quite com o Conselho de Classe (original ou digital com QR CODE);
8. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
9. Comprovante de residência (xerox);
10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
11. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Xerox Completa), ou Declaração de Isento;
12. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

13. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
14. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
15. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

300 - ASSISTENTE SOCIAL - 25H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
11	LETICIA BARROS REIS	Dia 01 de abril às 14:00h
12	INGRID COELHO	

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
10	EDNA MARIA DE SOUZA DA COSTA SARAIVA	Dia 01 de abril às 14:00h
11	MARCELLA PINHEIRO DA MOTTA CABRAL	

310 - ENFERMEIRO - PSF - 40 HORAS		
CLASS	NOME COMPLETO	
04	IOLE DE ALVARENGA WEBER	Dia 01 de abril às 14:00h

340 - NUTRICIONISTA 30 HORAS		
CLASS	NOME COMPLETO	
07	GABRIELY SOARES MACEDO	Dia 01 de abril às 14:00h
08	LETICIA DE ALMEIDA SANT'ANNA TRINDADE	

344 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASS	NOME COMPLETO	
07	ANDREA TORRES GRECO	Dia 01 de abril às 14:00h
08	XÊNIA VALERIA DA COSTA CARDOSO	

349 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA		
CLASS	NOME COMPLETO	
18	SARA BRASIL CARVALHO DE QUEIROZ	Dia 01 de abril às 14:00h
19	AMANDA SANTANA LEMOS	



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

354 - PSICÓLOGO 30H.		
CLASS	NOME COMPLETO	
29	PRISCILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MAGRE	Dia 01 de abril às 14:00h
30	MANUELLA SANTANA DA ROCHA	

Iguaba Grande/RJ, 30 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS

- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2025 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Edital publicado no Informativo Extra da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande de julho de 2025, disponível no site oficial da Prefeitura de Iguaba Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 043

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, tendo em vista o resultado do processo seletivo publicado no Informativo da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, convoca os candidatos listados abaixo para entrega de documentação para a devida contratação.

O candidato deverá comparecer nos dias indicados, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA A AVENIDA PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3399 - CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE/RJ**, munido da documentação listada abaixo:

1. Carteira de Identidade (xerox);
2. CPF (xerox);
3. Carteira de Trabalho (xerox);
4. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (xerox);
5. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (xerox);
6. Registro no Conselho de Classe (xerox);
7. Certidão de quite com o Conselho de Classe (original ou digital com QR CODE);
8. 1 fotos 3x4, colorida e recente;
9. Comprovante de residência (xerox);
10. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (xerox);
11. Declaração de Imposto de Renda ano base 2024(Xerox Completa), ou Declaração de Isento;
12. Uma caneta esferográfica azul. (Para uso pessoal)

Documentação dos dependentes:

13. Certidão de nascimento ou RG (xerox);
14. CPF dos filhos menores de 14 anos (xerox);
15. Cartão de vacina ou declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos (Xerox);

Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não comparecer no dia e horário agendado, e **DECLASSIFICADO** aquele que não apresentar os documentos requeridos.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR - PCD

301 - ASSISTENTE SOCIAL - 30H. - PCD		
CLASS	NOME COMPLETO	
01	CLAUDIA DIAS TATAGIBA SOBREIRA	Dia 01 de abril às 15 horas

340 - NUTRICIONISTA 30 HORAS - PCD		
CLASS	NOME COMPLETO	
01	ERIKA HABKOUK SPECK DE JESUS	Dia 01 de abril às 15 horas

Iguaba Grande/RJ, 30 de março de 2026.

WALLACE MEDEIROS MARTINS
- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -



PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO - REF. MARÇO/2026

MATRICULA	ADMISSÃO	CONTRATANTE	CONTRATADO	FUNÇÃO	SECRETARIA
45995	23/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ANDERSON MARTINS SILVA	SUPERVISOR I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45530	04/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MATHEUS RODRIGUES ROSA	INSTRUTOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
45531	04/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RICHARD DE ALMEIDA DA SILVA	INSTRUTOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS DEDITADOS - REF. MARÇO/2026

MATRICULA	ADMISSÃO	CONTRATANTE	CONTRATADO	FUNÇÃO	DEMISSÃO	SECRETARIA
44765	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADENILSON REIS ALVES MONTEIRO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
38944	01/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADILSON VIANA	MOTORISTA DE CAMINHAO	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
44290	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADRIANA DE ALMEIDA LINS	ANIMADOR CULTURAL	01/03/2026	FUNDEB
45130	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADRIANA DUARTE VEIGA NASCIMENTO	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43678	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADRIANA MARIA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43718	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADRIANO LUIS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44303	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ADRIANO RODRIGUES DE MELO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45321	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALAN GOMES BASTOS	PROF. II	17/03/2026	FUNDEB
43635	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALAN GOMES DE SOUZA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44867	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALCILEA NEVES DE ABREU	MONITOR PARA (P.C.D.)	12/03/2026	FUNDEB
43657	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALCINO DOS SANTOS MEDEIROS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44296	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39076	18/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALESSANDRA DE MELO SILVEIRA	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
45640	02/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	PROF. II	20/03/2026	FUNDEB
43610	01/12/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALEXANDRA SOUZA	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
43645	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALEXANDRE PEREIRA PINTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44092	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALEXSANDRO DE SOUZA	SUPERVISOR I	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
44289	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALMIR STORINO JACINTHO BARREIROS	ANIMADOR CULTURAL	01/03/2026	SECRETARIA DE CULTURA
44326	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ALOISIO FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39501	02/05/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	AMANDA MATOS DE MENDONCA	MONITOR PARA (P.C.D.)	05/03/2026	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
44316	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ANA BEATRIZ FRANCA MOREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43666	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ANA BEATRIZ MAIATO CARDOSO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



45300	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO	MONITOR DE CRECHE	05/03/2026	FUNDEB
45070	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANA PAULA XAVIER EUGENIO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
43661	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANDRE DA CONCEICAO NASCIMENTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44367	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANDRE RODRIGUES SOARES MENEZES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45599	06/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANNA THALYTA RODRIGUES DO ROSARI	MONITOR DE CRECHE	12/03/2026	FUNDEB
44304	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANTHONY MATHEUS MARTINS GOMES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43652	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANTONIO DE PAULA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44173	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ANTONIO GIOVANI DA COSTA SANTOS	SUPERVISOR I	11/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
42595	05/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ARGEO CARLOS PESSOA	PROF. I MATEMATICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43704	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	AUGUSTO CESAR MARQUES PECANHA JU	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43662	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BEETHOVEN DOS SANTOS TEIXEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45297	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BIANCA MAIA DE MENDONCA GOMES	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45308	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BRAYAN NOGUEIRA GARCIA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39755	05/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BRUNA CARDOSO CIRINO	PSICOLOGO (30H)	24/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43630	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BRUNA DA CONCEICAO TEIXEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43981	09/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BRUNA DE ARAUJO VIEIRA ROUCAS	MEDICO PSF	17/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
44726	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	BRUNO DO BRAZIL COSTA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45478	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CAMILA BRAGANCA TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
40148	04/07/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CAMILA GUIMARAES CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/03/2026	SECRETARIA DE CULTURA
45672	27/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CAMILLA MORENO DE AZEVEDO	PROF. II DE CRECHE	05/03/2026	FUNDEB
45453	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLA DOS SANTOS COSTA	PROF. II	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
44322	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA BRAGA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43682	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44242	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIR	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44314	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLOS EDUARDO RAMALHO CARDOSO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43691	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLOS EDUARDO SANT ANNA MENDES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43613	01/12/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LESSA	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE



44681	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CASSENILDE ROSA SILVA	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	FUNDEB
44668	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CASSIANO SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45159	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CELIA SILVA DO ROSARIO	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
39903	01/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CELIO BARRETO JORGE	SERVENTE	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43677	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CHARLES AUGUSTE PEREIRA JOURDAN	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44911	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CICERA REJANE COSTA BEZERRA DO P	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	FUNDEB
43807	05/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CINTIA MAIA DE MENDONCA	RECREADOR	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
39634	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CLAUDIA DIAS TATAGIBA SOBREIRA	ASSISTENTE SOCIAL (30 H)	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43641	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CLAUDIO DA CONCEICAO TERRA VIEIR	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43638	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CLAUDIO MARCIO DE BARROS GUIMARA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
40104	14/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CLAUDIO RIBEIRO BOUCAS	ELETRICISTA	04/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43918	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CLAUDIO ROGERIO DOS SANTOS DE SO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42626	05/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CRISTIANA GOMES DE CASTRO FERNAN	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
45155	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CRISTIANE CARVALHO PITA DE SOUZA	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
42711	08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	CRISTINA CONCEICAO MENDES DA SIL	PROF. I CIENCIAS	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43994	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DANIELI VIDAL MOREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45462	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DANIELLE PAULA DE SOUZA	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43929	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DANIELLE RODRIGUES LOPES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44297	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DARCINEY NEVES VASCONCELLOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42619	06/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DAYANE DA SILVA JARDIM	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	09/03/2026	FUNDEB
44293	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DENIS COSTA DE JESUS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39890	01/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO AMBULATORIAL	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
39933	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DENISE MOREIRA ABRAHAO DA COSTA	SERVENTE	12/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
45420	11/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DESIELLY TAVARES VENTURA AZEREDO	PROF. II DE CRECHE	06/03/2026	FUNDEB
44295	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DIEGO ALVES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43650	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DIOGO RODRIGUES LYRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43693	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	DOMINGOS SAVIO VIANA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



44863	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	DOUGLAS BARBOSA DA SILVA	MONITOR PARA (P.C.D.)	09/03/2026	FUNDEB
45025	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	EDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	MONITOR DE CRECHE	12/03/2026	FUNDEB
44330	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	EDSON PEIXOTO DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
38946	01/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	EDUARDO VITOR LIBERATO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE CAMINHÃO	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
43719	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	EDUAR XAVIER MOTTA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42602	05/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELAINE FERNANDES DE MORAES	PROF. I MATEMATICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43823	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELBER LUCAS MELLO DA SILVA	SUPERVISOR I	11/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43632	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELIANA LOPES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45762	23/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELIANE MACEDO DE FREITAS	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45395	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELIEZER DE MATTOS LESSA	MOTORISTA CATEG. (D)	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
44307	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELISANGELA CONCEICAO QUINTANILHA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39923	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELIVELTON DE SOUZA CARDOZO	SERVENTE	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
39801	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ELLEN DAIANE WANDERLEY	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
42783	08/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	EMELLYN SANTOS DA CONCEICAO	PROF. II	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
42698	09/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ERIC DE CARVALHO BEZERRA	PROF. I GEOGRAFIA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
45158	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ERICA LESSA DE JESUS	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43644	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ERICK DA COSTA SANTANA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44716	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ERIK COSTA DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43686	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ESTEVAO LOURENCO DE ALVARENGA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45758	23/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	EUNICE VITORIA DE SANTANA	INSPETOR DE ALUNOS	01/03/2026	FUNDEB
45362	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FABIA FAUSTO DA SILVA FERREIRA	PROF. II	04/03/2026	FUNDEB
43689	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FABIANO LUIZ VIOTI	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44306	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FATIMA CONCEICAO GOMES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44381	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FELIPE CARVALHO DELFINO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43633	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FELIPE DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44271	13/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FELIPPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	SERVENTE	11/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
44340	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	FELIPE VIANA DA CRUZ	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



39926	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	FERNANDO NORBERTO DE ABREU	SERVENTE	04/03/2026	SEC. OBRAS e URBANISMO
44301	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	FERNANDO SANTOS RIBAS MAIA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39974	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA CLA	SERVENTE	11/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43892	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GABRIEL HENRIQUE DIONIZIO DA CON	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43655	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43931	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GEORGE MIGUEL DA SILVA LEMOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44312	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GEOVANI ARAUJO VIEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43721	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GERCILEI MARTINS VIEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43681	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GESSICA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44667	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39953	10/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GILSON SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	SERVENTE	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
44854	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GISELE MATOS DE MENDONCA	MONITOR PARA (P.C.D.)	18/03/2026	FUNDEB
44410	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GLAUBER MENEGATE DUTRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45125	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GLEICE HELEN CARVALHO DE OLIVEIR	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43616	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GLORIA MARIA LEITE PINHEIRO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43609	01/12/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GUILHERME FARIA TORQUATO	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
44387	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GUILHERME GABRIEL BATISTA MAIRIN	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44650	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	GUSTAVO DA COSTA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43683	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	HAMILTON ABNER SANTOS PEREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45230	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	HELENA DE SOUZA PORTO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
43790	05/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	HUGO DE TARSO CAMPOS VIANA	RECREADOR	05/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43688	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	HUGO SANTOS DA CONCEICAO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43665	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	IAN QUINTANILHA PORTO GOMES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43647	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	IGOR ALEXANDRO ABREU DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43621	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	INGRID ROCHA DUARTE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45373	12/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	IRINEIA SILVA MEDEIROS	MONITOR DE CRECHE	12/03/2026	FUNDEB
45867	13/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE	ISABELA ALBINO RIBEIRO	MONITOR PARA (P.C.D.)	18/03/2026	FUNDEB



43667	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ISABELA PEREIRA MORAES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44313	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	ITALO WILLIAM SILVA COSTA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43717	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	IVANA DE SOUZA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
38948	01/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	IVONEI LOPES DA SILVA	MOTORISTA DE CAMINHAO	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
39878	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JACKSON DE ALMEIDA NASCIMENTO	SERVENTE	04/03/2026	SECRETARIA DE TURISMO
45061	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JAMILY VICTORIA DE OLIVEIRA FIAL	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45096	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JANAINA NASCIMENTO DE ARAUJO	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
44327	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JAQUELINE PLAZA BRAIA DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43687	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JEAN PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44971	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JEANE CONCEICAO SANTOS	MONITOR DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
37082	02/01/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JEANE DE REZENDE FERREIRA CRUZ Q	RECEPCIONISTA	02/03/2026	SECRET. DE ADMINISTRACAO
43705	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JEFFERSON DE CARVALHO PEDROSA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43698	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JESSICA DE FREITAS MARTINS DE OL	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45047	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JESSICA SOARES DE SOUZA	MONITOR DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
43620	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JHENNYFER DA CRUZ CARNEIRO DO NA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44305	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JHONATA BRANCO DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44666	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOAO HENRIQUE GOMES ABREU	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44699	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOAO VICTOR MENDES DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44126	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOCEMAR JARDIM XAVIER	SUPERVISOR I	11/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
45568	06/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOCILENE DOS SANTOS CARVALHO	MONITOR PARA (P.C.D.)	09/03/2026	FUNDEB
43695	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOELSO FARIAS VALENTE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45291	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOILDA SILVA DE JESUS	INSPETOR DE ALUNOS	12/03/2026	FUNDEB
39204	22/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JONH LENNON DA SILVA	VIGIA	22/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
44104	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JORGE LUIS DA SILVA	SUPERVISOR I	11/03/2026	SECRETARIA DE ESPORTES
44239	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JORGE LUIZ PINHEIRO MYTS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43815	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JORGE SILVEIRA LOPES	SUPERVISOR I	09/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
44324	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOSE AILTON DOS SANTOS GONCALVES	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE



39930	24/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOSE CARLOS FER- NANDES DA COSTA	SERVENTE	11/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
43649	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOSE DAMIAO RICAR- DO DE MORAES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39207	22/03/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOSE ISAAC DEZEDIAS RIBEIRO	VIGIA	22/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
44230	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOSE LUIZ BENJAMIN DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45451	11/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JOYCE DUARTE TERRA	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45126	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JULIANA JARDIM DE SOUZA SILVA	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
44769	02/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JULIARA DA SILVA VIANA	MONITOR PARA (P.C.D.)	07/03/2026	FUNDEB
44722	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	JULIO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43709	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KAIO DOS SANTOS OLIMPIO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45376	12/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KAREN CRISTINA BAPTISTA DE SOUZA	MONITOR DE CRE- CHE	12/03/2026	FUNDEB
44714	10/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KATIA MELLO DU- CRAUX	PSICOLOGO (30H)	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
39554	05/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KATIELLY RODRI- GUES COSTA LEMOS	PSICOLOGO (30H)	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
44309	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KAWAN DE JESUS PEREIRA DA COSTA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45065	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KELLEN MARQUES AUGUSTO PORTO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
42673	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KELLY SOUZA DO NASCIMENTO	PROF. I HISTORIA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
43648	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KENNEDY VINICIO DOS SANTOS AZERE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43663	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	KETTER MARCIO DU- ARTE DE AZEVEDO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44751	02/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LAIZ FERNANDES FERRARI DA CRUZ	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	FUNDEB
45665	24/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LARA FLAVIA DA SILVA PINTO	MONITOR DE CRE- CHE	12/03/2026	FUNDEB
38341	06/02/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LARISSA DA MOTTA SOUZA	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
44684	02/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LARISSA DO ROSARIO FERRARI	MONITOR PARA (P.C.D.)	02/03/2026	FUNDEB
45448	14/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LARISSA PEIXOTO RODRIGUES DA SIL	MONITOR PARA (P.C.D.)	18/03/2026	FUNDEB
45166	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LARISSA LESSA GOMES	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45071	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LAYS TEIXEIRA CONCEICAO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
44229	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LEANDRO BATISTA DE ANDRADE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44226	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LEANDRO DOS SAN- TOS PEREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43646	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAABA GRANDE	LEANDRO RIBEIRO CARDOSO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



44138	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LEMILDO DA SILVA MEDEIROS	SUPERVISOR I	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
42916	02/06/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LEONARDO ANDRADE DA ROCHA	PROF. I MATEMATICA	05/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
45119	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LETICIA DA MOTTA PAULA	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43674	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LETICIA TEIXEIRA DE MAGALHAES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39832	03/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LIDIANE BATISTA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
42836	19/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LILIANE ALVES DE FREITAS CORREA	FISIOTERAPEUTA 20H	09/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43623	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUANA FERNANDES NUNES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39941	10/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCAS COUTINHO DOS SANTOS	SERVENTE	11/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
43651	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCAS DE OLIVEIRA PIRES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43640	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCAS MORENO NOGUEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43710	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCAS QUINTANILHA DA SILVA CAVAL	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44349	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCAS SILVEIRA OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45761	23/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCIANA AZEDIAS DOS SANTOS	PROF. II	06/03/2026	FUNDEB
44294	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCIANO BORGES SAMPAIO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43612	01/12/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUCIANO DA SILVA BARBALHO	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
44291	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44167	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUIZ CARLOS LOPES FILHO	MOTORISTA CATEG. (D)	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
43664	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUIZ CLAUDIO PACHECO DOS ANJOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44223	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	LUIZ HENRIQUE DA COSTA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44320	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MAICON GONCALVES DE ANDRADE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43643	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MANOEL HENRIQUE VERISSIMO DA CON	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45456	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MARCELA FONSECA DOS SANTOS GLORI	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
45063	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MARCELI MARINHO DE MENDONCA DAMI	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
44732	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MARCELLA BAPTISTA DA SILVA	MONITOR PARA (P.C.D.)	05/03/2026	FUNDEB
43706	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MARCELO DA SILVA MOTA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44696	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MARCELO DA SILVEIRA LINS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44315	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE	MARCELO IGNACIO VIANA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



42838	08/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCELO JERONIMO DA SILVA	PSICOLOGO (30H)	31/03/2026	FUNDO MUN DE AS- SISTENCIA SOCIAL
44311	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCELO LOPES DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44263	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR I	04/03/2026	SEC. SERVICOS PU- BLICOS
44168	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCELO TAVARES MEDEIROS	MOTORISTA CATEG. (D)	04/03/2026	SEC. SERVICOS PU- BLICOS
45767	19/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCIA DOS SANTOS JARDIM	PROF. II	12/03/2026	FUNDEB
39936	03/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCIA GOMES DOS SANTOS	SERVENTE	04/03/2026	SEC. SERVICOS PU- BLICOS
44323	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARCIO DA COSTA LOPES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42688	08/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA ANTONIETA CASCALHEIRA RIBE	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
43671	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA CLARA LEITE CAPOTE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45209	11/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA EDUARDA PE- RES PEREIRA MART	PROF. II	18/03/2026	FUNDEB
43627	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA EDUARDA WANDERLEY DA FONSE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43690	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA HELENA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43696	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42629	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA HELENA DOS SANTOS	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
39869	01/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA HELENA MAR- CONDES DE OLIVEI	MEDICO PSIQUIATRA	04/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43617	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA JULIA QUIN- TANILHA DE SOUZA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43708	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARIA LUIZA FER- REIRA MARTINS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43083	09/06/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARILENE ALVES BOURGUIGNON SENA	PROF. I ED. ARTISTICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
43684	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARISE RODRIGUES VIVEIROS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39868	03/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MARLENE ALVES DA SILVA	SERVENTE	11/03/2026	SECRETARIA DE TURISMO
43697	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43636	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MATHEUS DE FREI- TAS CARVALHO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44299	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43932	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MATHEUS PEREIRA LOPES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44388	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MAURO CARDOZO ARAUJO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43614	01/12/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MAX MILLER GUIMA- RAES SOARES	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE
45900	12/03/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUAÇA GRANDE	MAYARA DE OLIVEI- RA SANTOS	PROF. II	16/03/2026	FUNDEB



44319	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	MAYARA MARIA DE ARAUJO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45763	23/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	MAYARA MARQUES KURIYA	PROF. II	05/03/2026	FUNDEB
39212	22/03/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	MHARCELL GUIMA- RAES DE PAULA	VIGIA	23/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
42854	08/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	MICHELE MANHAES BACHINI	ASSISTENTE SOCIAL (30 H)	04/03/2026	FUNDO MUN DE AS- SISTENCIA SOCIAL
44238	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	MILENE ANGELICA AZEREDO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39938	03/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	MILLENA PACHECO FREITAS	RECEPCIONISTA	05/03/2026	SECRETARIA DE TURISMO
42704	14/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NAIRO DA SILVA	PROF. I GEOGRAFIA	13/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
45628	06/03/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NATALIA BONIFACIO MACEDO	AUXILIAR DE SERVI- COS GERAIS	09/03/2026	FUNDEB
42497	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NATALIA SOARES DE MELO	PROF. I ED. FISICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
44234	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NATANAEL RAMOS CRUZ	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43714	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NATANY DA SILVA ABIERI	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43618	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NATANY SANTOS MARINHO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44329	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NATASHA CRISTINA GARCIA TERRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45294	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	PROF. II DE CRECHE	03/03/2026	FUNDEB
44240	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NELIO DA SILVEIRA GUIMARAES JUNI	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44411	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NERIVALDO SILVA DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43624	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	NUBIA VALERIA DA SILVA BARRETO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44237	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	OTAVIO DE SOUZA PRADO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42618	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAMELA DOS SANTOS SILVEIRA MINGU	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
45298	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PATRICIA SANT ANA RAMOS DA SILVA	MONITOR DE CRE- CHE	12/03/2026	FUNDEB
44241	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PATRICK ROSARIO DE MOURA PACHECO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44332	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAULO CARLOS FER- REIRA DE OLIVEIR	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
38952	01/03/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAULO CESAR CON- CEICAO SANTOS	MOTORISTA DE CA- MINHAO	04/03/2026	SEC. SERVICOS PU- BLICOS
44149	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAULO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR I	11/03/2026	SEC. SERVICOS PU- BLICOS
44310	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAULO DE SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43669	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAULO NATAN DOS SANTOS MARINHO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43672	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



43703	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	PAULO SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44225	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	PEDRO ISRAEL DA SILVA TEIXEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43670	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	PEDRO PAULO DA SILVA RODRIGUES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44292	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	PERLA DUARTE DE FREITAS	ANIMADOR CULTURAL	01/03/2026	FUNDEB
40119	24/06/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	PRISCILA DE FREITAS RIBEIRO	RECEPCIONISTA	09/03/2026	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
45283	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	QUEITI TELES PINTO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
43642	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	QUEMUEL DE SOUZA PEREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45045	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RAISA DA SILVA BARACHO	MONITOR DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
42546	05/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RANNIE SABINO FERNANDES	PROF. I ED. FISICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43920	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RAQUEL RAMOS ALVES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45888	13/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RAYZA KRISTINA SIMOES DE ARAUJO	MONITOR DE CRECHE	16/03/2026	FUNDEB
42827	22/05/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	REGINA CELIA RIBEIRO GONCALVES R	FONOAUDIOLOGO(A) 20H	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43659	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RENAN MACHADO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44687	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RENATO FEITAL DO NASCIMENTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44245	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RICARDO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44211	05/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RODOLFO GUIA MUREB	MEDICO UROLOGISTA	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43658	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RODRIGO DA CONCEICAO NASCIMENTO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44308	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RODRIGO PAZ FERREIRA FARIA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39476	01/05/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	RODRIGO RAMALHO DE CARVALHO	VIGIA	05/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
44224	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ROMECIR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39206	22/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ROMULO VASCONCELOS CONCEICAO	VIGIA	22/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43694	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ROSEMERI LEMOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43510	01/09/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ROSIANE GOMES COELHO DE ALMEIDA	PROF. I ED. ARTISTICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43829	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	ROSIVALDO ALUISIO DE LIMA	SUPERVISOR I	11/03/2026	SECRETARIA DE EDUCACAO
43619	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	SABRINA DA CONCEICAO SILVA CUNHA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45645	02/03/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	06/03/2026	FUNDEB
45454	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE	SANDRA HELENA DE SOUZA LIMA	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB



44685	02/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SARAH NUNES CA- VALCANTI	MONITOR PARA (P.C.D.)	13/03/2026	FUNDEB
42549	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SARITA RIBEIRO MARTINS LOPES	PROF. I GEOGRAFIA	16/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
45334	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SCARLETT OHANA PEREIRA TEIXEIRA	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43637	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SEBASTIAO JORGE DA SILVA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44302	01/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SERGIO DA COSTA COUTINHO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43679	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SHIRLEY PATRICIA BONZE GOMES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39959	10/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SIDNEY GOMES DA SILVA	SERVENTE	04/03/2026	SEC. SERVICOS PU- BLICOS
45056	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SILVANA DOS SANTOS CARVALHO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45810	02/03/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	PROF. I GEOGRAFIA	18/03/2026	FUNDEB
45757	19/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SIMONE CRISTINA SANTOS FLAVIO TE	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43685	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SIMONE DE ALMEIDA RIBEIRO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
39873	10/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	STELA DE MATTOS COSTA PORTO	ASSISTENTE SOCIAL (30 H)	11/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43899	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	STEPHANY DE SOUZA FERREIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43622	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	STHEFANNY DHIN- NIZ CONCEICAO DIOG	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45471	12/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	SUELEN PAULA DA SILVA	MONITOR DE CRE- CHE	05/03/2026	FUNDEB
42692	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	TABATA MENDONCA DA SILVA	PROF. I ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
39744	03/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	TAINA LEITE FERREI- RA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL (30 H)	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
45075	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	TALITA DUARTE DA ROCHA DONATO	PROF. II DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
45195	09/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	TATIANA LOU ESTE- VAM DE MACEDO	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	FUNDEB
43625	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	THAINARA DA CON- CEICAO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43626	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	THAIS DE SOUZA CARVALHAL	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45100	23/02/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	THAIS DO AMARAL GURGEL MACHADO	PROF. II	01/03/2026	FUNDEB
43713	01/01/2026	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	THIAGO DA SILVA ANDRADE	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
42597	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	THIAGO ENTRAGO DA SILVA	PROF. I MATEMATICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
42607	05/05/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	TIELI CAETANO PAES SILVA LAGUNA	PROF. I MATEMATICA	01/03/2026	SECRETARIA DE EDU- CACAO
39746	03/06/2024	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	TUYANE DE SOUZA DO BRASIL RODRIG	FISIOTERAPEUTA 30H	09/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
43611	01/12/2025	PREFEITURA MUNI- CIPAL DE IGUABA GRANDE	UBIRACI DA SILVA CAMPOS	INSTRUTOR	31/03/2026	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE



44298	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VALDEIR JULIO BARBOSA DO NASCIME	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44325	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VALDELIR RIBEIRO DE MAGALHAES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44665	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VALDIR ANTONIO DE CARVALHO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43711	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VALGANIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44691	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VANESSA BRAGA CORREA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45299	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VANESSA CAMPOS DA SILVA FREITAS	MONITOR DE CRECHE	01/03/2026	FUNDEB
44266	08/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VANESSA REGINA DA ROSA	BIOMEDICO	01/03/2026	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
44692	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VICTOR BARAUNA DAVID CASTRO	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43919	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VICTOR DOS SANTOS SOARES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
45058	09/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VICTORYA DE ARAUJO MUNIZ RODRIGU	PROF. II DE CRECHE	04/03/2026	FUNDEB
43911	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VIRIATO MILTON PALMIERI JUNIOR	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43653	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VITORIA CARVALHO NUNES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43692	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VITORIA RAMALHO BESERRA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44409	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VIVIANE COUTINHO COELHO GUIMARAES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44844	02/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	VIVIANE FERNANDA DE ALMEIDA RAIA	MONITOR PARA (P.C.D.)	01/03/2026	FUNDEB
44328	01/02/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	WALLACE IVAN OLIVEIRA DE MENEZES	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44231	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	WANDER MOURA AMARAL	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43668	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	WESLEY DOS SANTOS MARTINS BATIS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
44175	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	WILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	SUPERVISOR I	04/03/2026	SEC. SERVICOS PUBLICOS
43660	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	YURI RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA
43673	01/01/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	YURI SHINAIDER FRANCA LEITE CANA	SUPERVISOR I	01/03/2026	SECR. MUN SEG ORD PUBLICA



GABINETE DO PREFEITO-PORTARIAS

PORTARIA Nº 7056/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LUCIANO DE AZEVEDO LEITE para cargo em comissão de Diretor de Departamento, Padrão CPC2, no Departamento de Desenvolvimento do Interior, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 16 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7057/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

EXONERAR, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo Administrativo nº 1741/2026, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. GUILLERME GANDARILLAS VELARDE, matrícula nº13859, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 16 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7058/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6080/2025, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. JOÃO MARCOS MACEDO COSTA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Governo, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7059/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº835/2026, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2026, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal TAINÁ GUIMARÃES SILVA GOMES, matrícula nº32029, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 1º de março de 2026, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7059/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº835/2026, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2026, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal TAINÁ GUIMARÃES SILVA GOMES, matrícula nº32029, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 1º de março de 2026, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7061/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GABRIEL COSTA GOMES para cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Administração e Apoio, na Secretaria Municipal de assistência Social e Direitos Humanos, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7062/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6576/2025, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JULIA VITORIA FONSECA DA COSTA LUCINDA do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

PORTARIA Nº 7063/2026 DE 18 DE MARÇO DE 2026

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5533/2025, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ ANTONIO COSTA PEDRO JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Setor, Padrão CPC4, no Setor de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaçu Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**



**PORTARIA Nº 7064/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5793/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. MATHEUS DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Pesca, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7065/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MATHEUS DE SOUZA SANTOS para cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Atendimento e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7066/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MANFRINE RIBEIRO DA SILVA para cargo em comissão de Chefe de Setor, Padrão CPC4, no Setor de Abastecimento, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7067/2026
DE 18 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5298/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. DENILSON SIMÕES DOS SANTOS do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 18 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7068/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5488/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. FLAVIA REGINA GOULART DA CRUZ do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 19 de março de 2025.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7069/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JULIANA PAES DE OLIVEIRA MENDES para cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Esporte, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 19 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7070/2026
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6838/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. LUIZ CEZAR CAVALCANTE DA SILVA PEREIRA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Cultura, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 20 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7071/2026
DE 20 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6585/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JULIANA OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 20 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**



**PORTARIA Nº 7072/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LINDEMBERGUE DOS SANTOS LIMA para cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão de Disciplinar, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7073/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SIDNEY CASTILHO FELIX para cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão Cívico-Militar, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7074/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MAURO CESAR MAGALHÃES DE SOUZA para cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão Administrativa, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7075/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. WASHINGTON SILVA DOS SANTOS para cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão de Formação Cívico-Militar, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7076/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. HAROLDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA para cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão de Cultura e Disciplina, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7077/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ALEX LOPES DE MOURA para cargo em comissão de Chefe de Divisão, Padrão CPC3, na Divisão de Formação e Valores, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7078/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

HUMANOS, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5126/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. ELIDIANNE LIMA PORTO BATISTA do cargo em comissão de Chefe de Setor, CPC4, no Setor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de

assistência Social e Direitos Humanos, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, reproduzindo seus efeitos a

contar de 31 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 22 de janeiro de 2025.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7079/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

DECLARAR A VACÂNCIA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo Art. 20, da Lei Complementar nº 015/1998 – Estatuto do Servidor Público, bem como o Art. 63, VI, da Lei Complementar 009/1998 – Estatuto do Magistério do Município e o que consta do Processo Administrativo nº 2029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR A VACÂNCIA, a pedido, a contar de 23/03/2026, do cargo efetivo de Fiscal de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ocupado por LUCAS FIGUEIREDO LOYOLA, matrícula nº. 31987, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7080/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA



RA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5904/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. CLEIDIMAR DA PAES MAFRA do cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7081/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ANTONIO GIOVANI DA COSTA SANTOS para cargo em comissão de Coordenador, Padrão CPC5, na Coordenadoria de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7082/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5941/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA da função gratificada de Encarregado Efetivo, Padrão FG07, no Serviço de Apoio Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7083/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº6884/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. ALEX SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC6, no Serviço de Atendimento, da Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 23 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7084/2026
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA para cargo de Subsecretário, Padrão Sub, na Subsecretaria Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7085/2026
DE 25 DE MARÇO DE 2026**

EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Portaria nº5763/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. MARCELE POEYS da função gratificada de Coordenador Efetivo, Padrão FG06, na Coordenação de Apoio Efetivo, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 25 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 7086/2026
DE 27 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2145/2026, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2145/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, ao Servidor(a) Público(a) Municipal VANTOIL MEDEIROS MARTINS, matrícula nº19500, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 1º de março de 2026, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2026, revogados as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de março de 2026.

**FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**



GABINETE DO PREFEITO-DECRETOS



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2367/2026
DE 20 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da transparência, publicidade, eficiência e controle na gestão de recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 163-A da Constituição da República, que estabelece a necessidade de padronização, transparência e divulgação de dados contábeis, orçamentários e fiscais;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854/DF, no sentido de que a execução de emendas parlamentares deve observar critérios rigorosos de transparência, rastreabilidade e controle;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa para assegurar a adequada governança das informações relativas às emendas parlamentares no âmbito municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 105, I, b,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento como unidade responsável pela governança, consolidação, acompanhamento, transparência e divulgação das informações relativas aos recursos oriundos de emendas parlamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento:

Rodovia Amaral Peixoto, KM 102, Cidade, Iguaba Grande, RJ, CEP: 28.960-000
22 2624-3275



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

I – coordenar o registro, acompanhamento e monitoramento das emendas parlamentares destinadas ao Município;

II – promover, no âmbito das suas atribuições, a transparência ativa das informações relativas à execução dos recursos, inclusive quanto à origem, destinação e aplicação;

III – assegurar a inserção e atualização dos dados nos sistemas oficiais de transferência de recursos, especialmente no Transferegov ou outro que venha a substituí-lo;

IV – consolidar informações para fins de prestação de contas e atendimento aos órgãos de controle interno e externo;

V – estabelecer diretrizes e orientações para os demais órgãos municipais quanto à correta gestão e publicidade dos recursos oriundos de emendas parlamentares.

Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão fornecer, de forma tempestiva, todas as informações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. A gestão das informações relativas às emendas parlamentares deverá observar os princípios da transparência, rastreabilidade e controle, garantindo a identificação da origem dos recursos, sua destinação e execução.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 20 de março de 2026.

FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Rodovia Amaral Peixoto, KM 102, Cidade, Iguaba Grande, RJ, CEP: 28.960-000
22 2624-3275



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2368/2026
DE 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO FERIADO DE SÃO JORGE, DO DIA 23 DE ABRIL PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em racionalizar o funcionamento das repartições públicas;

CONSIDERANDO que o feriado de 23 de abril (São Jorge) recairá em uma quinta-feira em 2026;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida, no âmbito da Administração Pública, a comemoração do feriado estadual do dia **23 de abril (quinta-feira)** para o dia **20 de abril (segunda-feira)** do corrente ano.

Parágrafo único. Os servidores lotados nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por exigências técnicas ou por motivo de interesse público, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias tais como:

- a) Pronto Socorro Municipal Dr. Bérnardo Mesquita Pedrosa;
- b) Guarda Municipal;
- c) Serviços Públicos (coleta de lixo, limpeza urbana, limpeza de valões, manutenção de praças, parques e jardins, iluminação pública e demais serviços públicos essenciais à população).
- d) Policlínica Municipal.

Art. 2º – O expediente nas repartições públicas municipais no dia 23 de abril de 2026 (data original do feriado) passará a ser de **dia útil normal**, com funcionamento integral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 31 de março de 2026.

FÁBIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Rodovia Amaral Peixoto, KM 102, Cidade, Iguaba Grande, RJ, CEP: 28.960-000
22 2624-3275



GABINETE DO PREFEITO-LEIS



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1572/2026
DE 25 DE MARÇO DE 2026

**INSTITUI A LEI DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, REGULAMENTANDO A
EXTINÇÃO DE CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA MEDIANTE
CONCESSÕES MÚTUAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO NACIONAL.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte

LEI:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece os requisitos e as condições para que o Município de Iguaba Grande realize, com os devedores ou as partes adversas, transação relativa à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária.

§ 1º O Município, em juízo de oportunidade e conveniência, poderá celebrar transação em quaisquer das modalidades de que trata esta Lei, sempre que, motivadamente, entender que a medida atende ao interesse público.

§ 2º A transação de créditos de natureza tributária será realizada nos termos dos artigos 156, III e 171 da Lei Federal nº [5.172](#), de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e subsidiariamente pela Lei Complementar Municipal nº 12, de 16 de julho de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º Para fins de aplicação e regulamentação desta Lei, serão observados, entre outros, os princípios da isonomia, da capacidade contributiva, da transparência, da moralidade, da razoável duração dos processos, da eficiência e, resguardadas as informações protegidas por sigilo, o princípio da publicidade.

Parágrafo único. A observância dos princípios da transparência e da publicidade será efetivada:

I - quanto à transação individual, preferencialmente pela divulgação em sistema de todos os termos de transação celebrados e processo administrativo eletrônico, com informações que viabilizem o atendimento do princípio da isonomia, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo;

II - quanto à transação por adesão e, enquanto não desenvolvido o sistema mencionado no inciso anterior, quanto à transação individual, pela disponibilização dos termos de transação mediante simples requerimento, feito ao órgão administrativo competente;

III - todas as transações celebradas serão amplamente divulgadas no Portal da Transparência, ressalvado o devido sigilo legal.

1



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei à dívida ativa tributária e não tributária do Município, referente a créditos cuja inscrição, cobrança ou representação incumbam à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º Os atos que dispuserem sobre a transação poderão, quando for o caso, condicionar sua concessão à observância das normas orçamentárias e financeiras.

Capítulo II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES

Art. 5º A transação poderá contemplar os seguintes benefícios, alternativa ou cumulativamente:

I - a concessão de descontos, apenas para os créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme artigos 11 e 12 desta Lei;

II - o oferecimento de prazos e formas de pagamento especiais, incluídos o diferimento, a moratória e o parcelamento;

III - o oferecimento, a substituição ou a alienação de garantias e de constrições.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios previstos neste artigo será condicionada à regularidade fiscal do exercício vigente à data da adesão ou do requerimento da transação.

Art. 6º É vedada a transação:

I - relativa a créditos tributários e não tributários que não estejam inscritos em dívida ativa;

II - relativa a créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa cuja arrecadação seja vinculada a órgãos, fundos ou despesas;

III - relativa às condenações ao ressarcimento ao erário e a multas aplicadas pelos Tribunais de Contas do Estado ou da União;

IV - relativa a multas aplicadas pela prática de atos de improbidade administrativa;

V - que resulte em crédito para o devedor dos débitos transacionados;

Parágrafo único. É vedada a transação que abranja créditos que já tenham sido objeto de transação rescindida nos últimos 2 (dois) anos, considerando-se como marco inicial a data da rescisão formal da transação pretérita e como marco final a data da formalização da nova proposta, ou a data da adesão, a depender da forma em que efetuada.

Seção II

MODALIDADES E FORMAS DE TRANSAÇÃO

Art. 7º Para fins desta Lei, são modalidades de transação as realizadas:

I - na cobrança de créditos inscritos na dívida ativa do Município;

II - no contencioso judicial.



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º A transação, em qualquer das modalidades acima, poderá ser feita sob a forma de proposta individual ou por adesão.

§ 1º A transação por adesão será:

I - precedida de edital que especificará todas as suas condições, as quais serão automaticamente aceitas pelo devedor que optar pela modalidade ofertada;

II - feita preferencialmente por sistema eletrônico, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Município;

III - feita mediante simples requerimento, a ser apresentado presencialmente ou por e-mail no órgão competente, conforme orientações divulgadas no edital.

§ 2º A proposta de transação individual poderá ser feita por iniciativa do órgão responsável pela cobrança dos créditos ou do devedor, devendo, em ambos os casos, expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados;

§ 3º. Independente da forma de transação instituída, a Procuradoria Municipal deverá formar comissão composta por servidores efetivos, através de regulamentação posterior, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade, sem prejuízo das demais normas de transparência.

§ 4º. A transação somente será celebrada se constatada a prévia existência de inscrição em dívida ativa, de ação judicial, de embargos à execução fiscal ou de reclamação ou recurso administrativo pendentes de julgamento definitivo, relativamente à tese objeto da transação, se for a hipótese.

Art. 9º. A proposta de transação deverá expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e estará condicionada, no mínimo, à assunção, pelo devedor, dos compromissos de:

I - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos; e

II - renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 1º A celebração da transação importa aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos dos arts. 389 a 395 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando a transação envolver moratória ou parcelamento de tributos, aplica-se, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do caput do art. 151 do Código Tributário Nacional, com a suspensão da cobrança até sua efetiva quitação.

§ 3º Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo.



PREFEITURA DE IGUAABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

Seção III

PARCELAMENTO E DESCONTOS

Art. 10. A Procuradoria deverá, progressivamente, conforme regulamentação a ser editada, estabelecer mecanismos de facilitação para pagamento da entrada, inclusive verificação de parcelamento por cartão de crédito, pix e outros meios de pagamento aceitos pelo Banco Central.

Art. 11. No âmbito da transação, poderá ser concedido parcelamento dos créditos negociados, respeitando-se os limites previstos neste artigo e nos Anexos desta Lei:

I - para passivo negociado de até 10.500 (dez mil e quinhentos) UFIR-RJ:

- a) entrada de até 20% do valor da dívida consolidada e restante em até 60 parcelas, para pessoas jurídicas em geral;
- b) entrada de até 10% do valor da dívida consolidada e restante em até 72 parcelas, para pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte.

II - para passivo negociado que supere 10.500 (dez mil e quinhentos) UFIR-RJ:

- a) entrada de até 10% do valor da dívida consolidada e restante em até 60 parcelas, para pessoas jurídicas em geral;
- b) entrada de até 10% do valor da dívida consolidada e restante em até 72 parcelas, para pessoas físicas, microempresas ou empresas de pequeno porte.

§1º. O valor mínimo das parcelas mensais será o valor de referência 20 UFIR-RJ, para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, e o valor de referência 50 UFIR-RJ, para pessoas jurídicas em geral, atualizados anualmente pelo índice de correção monetária adotado no Município.

§2º. Considera-se valor consolidado o passivo com todos os acréscimos legais previstos em lei e atualizados, que serão adotados como parâmetro para transação na data da adesão ou do requerimento individual à transação, conforme os incisos I e II, deste artigo.

§3º. Considera-se valor líquido dos débitos o valor a ser transacionado, depois da aplicação de eventuais reduções;

§4º. O contribuinte, pessoa física, que possuir apenas uma inscrição em dívida ativa, cujo valor consolidado não ultrapasse o valor de 1000 (mil) UFIR-RJ, poderá realizar o parcelamento em até 4 (quatro) prestações, beneficiando-se dos descontos máximos previsto no Anexo I desta lei para os pagamentos à vista.

§5º. Os honorários de sucumbências incidirão sobre o valor consolidado, previamente ao valor a ser transacionado.

Art. 12. A concessão de descontos será restrita aos créditos irrecuperáveis ou de difícil recuperação, assim classificados:

I - por critérios que permitam presumir a reduzida chance de êxito ou vantajosidade na cobrança do crédito, ou a baixa capacidade de pagamento do devedor, englobando, necessariamente, os créditos:

- a) titularizados por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, em liquidação judicial, em liquidação ou intervenção extrajudicial, ou em falência;
- b) titularizados por pessoas falecidas;
- c) ajuizados há mais de 5 (cinco) anos, sem anotação de garantia integral ou suspensão da exigibilidade;



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

II - por análise individualizada que permita concluir pela baixa capacidade de pagamento do devedor ou baixa exequibilidade do débito, consideradas suas circunstâncias pessoais em contraposição ao passivo acumulado.

§ 1º Os critérios a que se refere o inciso I e os parâmetros para a análise a que se refere o inciso II serão fixados por Ato do Procurador-Geral do Município.

§ 2º Os critérios e parâmetros para a aferição do grau de recuperabilidade das dívidas serão preferencialmente objetivos e levarão em conta o provável insucesso dos meios ordinários e convencionais de cobrança, a idade da dívida inscrita, a capacidade contributiva do devedor e os custos da cobrança judicial.

§ 3º Para a aferição da capacidade de pagamento do devedor, na transação individual, será possível utilizar como um dos parâmetros a classificação por ele obtida no *rating* federal, desde que voluntariamente fornecida pelo próprio devedor.

§ 4º Para fins orçamentários, os débitos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, na forma do inciso I deste artigo, serão reconhecidos como receita de liquidação duvidosa e deverão permanecer em conta de controle até sua extinção ou reclassificação.

Art. 13. Será vedada a concessão de qualquer desconto ou abatimento sobre o valor principal do crédito, assim entendido o valor originário, monetariamente atualizado, sendo o desconto aplicável sobre os acréscimos legais, das multas e juros, de modo a atingir os seguintes limites:

I - até 80% para as pessoas jurídicas em geral;

II - até 100% para as pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Os descontos previstos nesse artigo são aplicáveis tanto na transação individual quanto na transação por adesão.

§ 2º Na hipótese de a transação abarcar créditos irrecuperáveis e recuperáveis de um mesmo devedor, os descontos serão aplicados somente sobre os primeiros, ficando reservados aos demais créditos os benefícios estabelecidos no art. 6º, II e III, desta Lei.

Capítulo III

EFEITOS DA TRANSAÇÃO

Art. 14. Em qualquer modalidade e forma celebrada, a transação implicará a assunção dos seguintes compromissos:

I - não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública municipal;

III - não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao órgão da Fazenda Pública competente, quando exigido em lei;

IV - desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

V - renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do caput do art. 487 da Lei Federal nº [13.105](#), de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

§ 1º A formalização da transação importa aceitação plena e irrevogável e irretroatável de todas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, constituindo confissão irrevogável e irretroatável dos créditos nela abrangidos, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei Federal nº [13.105](#), de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil e do artigo 174, IV, do Código Tributário Nacional.

§ 2º Na hipótese de cindibilidade do objeto da demanda, para fins do disposto nos incisos IV e V do caput, bastará a desistência e a renúncia parcial da impugnação, da ação ou do recurso.

Art. 15. A simples apresentação da proposta de transação não suspende a exigibilidade dos créditos ali abrangidos, nem obsta o andamento das execuções fiscais que tenham por objeto a sua cobrança.

§ 1º Sempre que a transação envolver moratória ou parcelamento, haverá suspensão da exigibilidade dos créditos transacionados, conforme art. 151, I e IV, da Lei Federal nº [5.172](#), de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não afasta a possibilidade de suspensão do processo por convenção das partes, conforme o disposto no inciso II do caput do art. 313 da Lei nº [13.105](#), de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, alternativa que, quando cabível, constará preferencialmente do termo de transação.

Art. 16. O termo de transação será celebrado mediante condição suspensiva, equivalente ao cumprimento integral das condições ali previstas, ocasião em que só então a transação será perfectibilizada e os créditos serão extintos.

Parágrafo único. A celebração de termo de transação, ou a adesão às condições do edital, não caracteriza novação dos créditos transacionados.

Capítulo IV

HIPÓTESES DE RESCISÃO

Art. 17. Implica a rescisão da transação:

- I - o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;
- II - a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
- III - a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;
- IV - a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;
- V - a contrariedade a decisão judicial definitiva prolatada antes da sua celebração;
- VI - a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no respectivo termo de transação; ou



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

VII - a inobservância de quaisquer disposições desta Lei, dos Atos da Procuradoria-Geral do Município que vierem a regulamentá-la ou do Edital.

§ 1º O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação e poderá impugnar o ato.

§ 2º Quando sanável, é admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo concedido para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.

§ 3º A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas em ato normativo ou no edital.

§ 4º Vencidas e não quitadas 3(três) parcelas consecutivas ou alternadas, o contribuinte perde os benefícios desta lei, prosseguindo-se com a cobrança judicial.

§ 5º No caso do cancelamento na forma do previsto no parágrafo anterior, somente será admitido novo parcelamento dos créditos remanescentes condicionado ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante do valor total da dívida anteriormente reconhecida, englobando principal, penalidades e juros, monetariamente atualizado, observada a legislação específica.

Capítulo V

TRANSAÇÃO NA COBRANÇA DA DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 18. A transação na cobrança da dívida municipal abrangerá créditos já inscritos em dívida ativa.

Parágrafo único. Ficam compreendidos no objeto possível da transação os créditos inscritos em dívida ativa ajuizados ou não.

Art. 19. A transação na cobrança da dívida municipal envolverá, preferencialmente, a integralidade dos créditos transacionáveis do sujeito passivo.

§ 1º Caso não haja viabilidade econômica ou interesse do sujeito passivo em transacionar a integralidade, será exigida como condição para a celebração da transação a inclusão de, no mínimo, 50% dos créditos elegíveis.

§ 2º Em hipóteses excepcionais, para devedores que tenham passivo fiscal que ultrapasse 50.000 UFIR-RJ, será permitida a transação parcial em percentual inferior a 50%, mediante autorização fundamentada do Procurador-Geral.

§ 3º O sujeito passivo poderá deixar de incluir na transação os créditos que estejam com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento ou decisão judicial, ou integralmente garantidos, não se compreendendo tais créditos no limite de 50% de que trata o §1º deste artigo, salvo se houver expressa indicação de inclusão, quando tais créditos entrarem no cômputo dos elegíveis.

§ 4º Caso tenha interesse em incluir créditos parcelados, o sujeito passivo deverá, primeiramente, desistir do parcelamento.



PREFEITURA DE IGUAABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

§ 5º Na hipótese de inclusão dos créditos com exigibilidade suspensa por decisão judicial, o sujeito passivo deverá desistir da ação ou do recurso e renunciar ao direito correspondente, conforme previsão do inciso V do art. 14 desta Lei.

Art. 20. A transação na cobrança da dívida municipal poderá ser feita mediante proposta individual ou por adesão, consoante disposições contidas no Capítulo II desta Lei.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As comunicações ao devedor serão feitas mediante meio eletrônico no endereço fiscal do devedor (e-mail) previamente cadastrado no termo de adesão à transação ou constante na proposta individual.

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município (PGM), após inscrição do débito em dívida ativa, poderá averbar, inclusive por meio eletrônico, a certidão de dívida ativa nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora.

Art. 23. A Procuradoria-Geral do Município poderá celebrar negócio jurídico processual em seu âmbito de atuação, inclusive na cobrança administrativa ou judicial da dívida ativa do Município, na forma do art. 190 da Lei Federal nº [13.105](#), de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), cabendo ao Procurador-Geral a sua regulamentação.

Art. 24. Na transação com a Fazenda Pública Municipal, o particular poderá ser assistido por advogado.

Art. 25. Ato do Procurador-Geral do Município disciplinará:

I - os procedimentos e os detalhamentos necessários à aplicação do disposto nesta Lei, inclusive quanto à formalização e à rescisão da transação;

II - a legitimidade para formalizar acordo de transação, seja por proposta individual ou por adesão, consideradas as regras de responsabilidade tributária previstas na Lei Federal nº [5.172](#), de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e na Lei Complementar nº 12, de 16 de julho de 1998, Código Tributário Municipal;

III - a definição da autoridade competente para a assinatura do termo de transação, permitida a delegação de poderes ou a necessidade de assinatura por múltiplas autoridades;

IV - a possibilidade de se condicionar a transação ao pagamento de entrada, à apresentação de garantia e à manutenção das garantias já existentes;

V - as situações em que a transação somente poderá ser celebrada por adesão, autorizado o não conhecimento de eventuais propostas de transação individual;

VI - o formato e os requisitos da proposta de transação, bem como os documentos que deverão ser apresentados por ocasião de sua formulação;

VII - os critérios e parâmetros para aferição do grau de recuperabilidade das dívidas e para a concessão de descontos, na forma do art. 12 desta Lei;

VIII - as demais questões eventualmente omissas nessa lei;

Art. 26. O Município fica autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para operacionalização dos acordos de transação previstos nesta Lei.



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 27. O valor das custas devidas ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro em razão da cobrança judicial dos débitos deverá ser recolhido juntamente com os valores das parcelas na forma e condições permitidas pelas normas pertinentes desse Poder.

Art. 28. Durante a vigência do edital de adesão à transação tributária, os servidores, previamente designado para atuar no atendimento ao público, coordenação e assistência direta à Procuradoria Geral do Município, nas suas atribuições para Dívida Ativa, receberão uma gratificação em valor mensal e proporcional às metas a serem alcançadas na arrecadação, estabelecidas para o período, conforme anexo III desta lei.

§1º A Procuradoria Geral do Município, em cooperação com a Secretaria Municipal de Fazenda, previamente à vigência de cada período para transação tributária, designará o número de até 10 (dez) servidores que atuarão diretamente no auxílio na forma do estabelecido no *caput* deste artigo.

§2º As metas a serem cumpridas como condição para recebimento da gratificação prevista neste artigo deverão considerar a média de arrecadação ou a quantidade de acordo realizados na dívida ativa municipal dos 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital da transação tributária.

§3 A gratificação prevista neste artigo será de até 500 UFIR-RJ, para cada servidor designado e corresponderá a cada mês de vigência do edital de transação.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 25 de março de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I, Artigo 12, I, a) e II, a)

Padrões	Período do Ajuizamento	Parcelas até:	Descontos por parcelas
I	5 a 8 anos	24	À vista- (60%)
			2 -24 - (50%)
II	9 a 15 anos	48	À vista – (70%)
			2 -24 – (60%)
			25 -48 – (50%)
III	Mais de 15 anos	60	À vista (80%)
			2 -24 – (70%)
			25 -48 – (60%)
			49-60 – (50%)

ANEXO II – Artigo 12, I, b) e II, b)

Padrões	Período do Ajuizamento	Parcelas até:	Descontos por parcelas
I	5 a 8 anos	48	À vista- (60%)
			2 -24 - (40%)
			25 -48-(30%)
II	9 a 15 anos	60	À vista – (80%)
			2 -24 – (70%)
			25 -48 – (50%)
			49-60 – (40%)
III	Mais de 15 anos	72	À vista (100%)
			2 -24 – (80%)
			25 -48 – (60%)



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO

			49-72 – (50%)
--	--	--	---------------

ANEXO III – Artigo 28

Aumento Meta Arrecadação	Gratificação por Servidor - Mensal – UFIR-RJ
10% a 15%	200
16% a 20%	350
Mais de 20%	500

Iguaba Grande, 25 de março de 2026.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO



EXTRATOS DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO 2026

Instrumento: Termo de contrato nº 25/2026.

Partes: - Município de Iguaba Grande/ Secretaria de Turismo e Lazer e PROSPERAR EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de decoração alusiva à Páscoa, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinada ao evento de "PASCOA NA PRAÇA", a ser realizado no período de 27/03/2026 a 16/04/2026, na Praça Edyla Pinheiro, no Município de Iguaba Grande- RJ.
Valor Global: R\$ 63.060,00 (sessenta e três mil e sessenta reais).
Data de Início: 25 de março de 2026.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.
Fiscal de contrato: Luiz Paulo Aguiar da Silva matrícula nº4049-4
Conforme Processo nº 189/2026.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

1 ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO
2 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
3 SOCIAL DE IGUABA GRANDE DE 2026
4 BIÊNIO 2026/2027



5
6
7 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, marcada para às 9h
8 horas de forma híbrida e com a presença da seguinte representação: **Andréa**
9 **Fabiola Alves Coutinho** (Representante Titular da SECASDH), **Miguel Vicente**
10 (Representante Titular SEAGRI), **Elias Marinho** (Representante Suplente
11 SEAGRI), **Denise Pinheiro** (Representante Suplente SMS), **Vera Lúcia**
12 **Andrade** (Representante Titular do FMUSUAS), **Vanessa de Oliveira**
13 (Representante Suplente do FMUSUAS), **Márcia Cristina Nunes**
14 (Representante Suplente do P.B.F.), **Lucélia Mello Lessa** (Representante Titular
15 SMS), com a seguinte pauta: **1)** Deliberação do Processo – Protocolo Geral
16 nº941/2026 referente a solicitação de subvenção da instituição Associação de
17 Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguaba Grande, **2)** Deliberação Fundo
18 Parlamentar - Programação nº 330187620260001 – GND 3, no valor de
19 R\$100.000,00 (cem mil reais) e **3)** Organização para nova eleição da diretoria do
20 CMAS-IG. Em primeira chamada verificando-se quórum necessário, a reunião
21 foi iniciada às 9h20 pela Presidente **Andréa**, dando boas-vindas a todos
22 presentes, informando a pauta da reunião de hoje, **1) Deliberação do Processo**
23 **– Protocolo Geral nº941/2026 referente a solicitação de subvenção da**
24 **instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguaba**
25 **Grande.** Sra. **Andréa** informa que o processo Protocolo Geral nº941/2026,
26 chegou até o CMAS-IG e consta no documento que a instituição apenas solicitou
27 a subvenção, mas não especificou valores, o documento versa a seguinte
28 informação: "Excelentíssimo Senhor Prefeito, a Associação de Pais e Amigos
29 dos Excepcionais de Iguaba Grande – APAE de Iguaba Grande, entidade
30 beneficente de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº
31 02.790.709/0001-63, com sede à Rua Aníbal Simões Condeixas, 197, Centro –
32 Iguaba Grande – 28.960-000 – RJ, vem, respeitosamente, por meio deste,
33 solicitar a concessão de subvenção municipal, com finalidade de assegurar a
34 continuidade e a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência
35 intelectual e múltipla no município. A APAE de Iguaba Grande desenvolve
36 atendimentos nas áreas e assistência social e saúde, promovendo inclusão
37 social, acompanhamento às famílias, atendimentos especializados e ações
38 voltadas à garantia de direitos do público atendido. O apoio financeiro do
39 Município é fundamental para manutenção das atividades institucionais, custeio
40 de recursos humanos, aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos,
41 manutenção do espaço físico e demais despesas operacionais essenciais ao
42 pleno funcionamento da instituição. Diante da relevância do trabalho realizado e
43 do impacto social direto na vida dos usuários e suas famílias, solicitamos a
44 celebração do instrumento legal adequado para viabilizar o repasse da referida
45 subvenção. Colocamo-nos à disposição para apresentação do plano de trabalho,
46 documentação institucional e demais esclarecimentos que se fizerem
47 necessários." Sra. **Andréa** explica que o documento foi escrito pelo atual
48 presidente da instituição, Sr. Luis Valerio de Sousa Neto, mas que ocorrerá a
49 mudança na composição da diretoria e em breve será assumida pela Sra. **Márcia**
50 **de Carvalho Rocha**, Coordenadora da Federação das APAES do Rio de Janeiro,
51 a mesma informou que estará à disposição para trabalhar em parceria com a
52 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e a Prefeitura Municipal de
53 Iguaba Grande para reabrir a instituição. Sra. **Andréa** informa que os membros
54 da instituição encontraram uma casa e a preocupação é conseguir fechar o

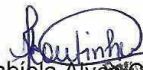
55 contrato a tempo, pois a instituição não tem recurso suficiente no momento.
56 Houve uma conversa com o Subsecretário de Inclusão, Sr. Sidney de Souza
57 Nogueira Junior que considerou a proposta da subvenção no valor de
58 R\$10.000,00 (dez mil reais) para que a instituição consiga se reorganizar e pagar
59 as despesas. Sra. Andréa ressalta a importância de o Conselho orientar e ajudar
60 a instituição e tentar conversar com o Prefeito Fábio Costa para saber se a
61 prefeitura poderá arcar pelo menos com a despesa do aluguel do espaço no
62 valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), no período de 01 ano e o valor da subvenção
63 ser utilizada para outros fins, como a compra de material de apoio, pequenas
64 reformas se houver, na compra de alimentos para lanche dos assistidos, material
65 de limpeza, na despesa de água, luz, internet e outros. Sra. Andréa pergunta aos
66 conselheiros se concordam em subsidiar o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)
67 mensalmente para instituição, após esclarecimentos os conselheiros aprovam
68 por unanimidade o processo – Protocolo Geral nº941/2026 referente a solicitação
69 de subvenção da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
70 Iguaba Grande e o repasse no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) mensal, para
71 que a instituição retorne às atividades, prestando contas dos valores
72 mensalmente, através de extratos e informações de despesas. **2) Deliberação**
73 **Fundo Parlamentar - Programação nº 330187620260001 – GND 3, no valor**
74 **de R\$100.000,00 (cem mil reais).** Sra. Andréa explica que inicialmente o valor
75 solicitado veio diretamente da instituição Movimento de Mulheres de Iguaba
76 Grande, sendo representada pela Presidente, Sra. Iná Siqueira Gomes, há um
77 ano para ajudar na organização da instituição, custear despesas, reformas e
78 compra de equipamentos. O valor foi encaminhado pelo Deputado Federal, Sr.
79 Hugo Leal Melo da Silva, os repasses são feitos fundo a fundo, ou seja, repasses
80 fundo a fundo são transferências diretas e automáticas de recursos federais
81 (União) para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, sem
82 necessidade de convênios. Sra. Andréa explica que a instituição deve estar
83 inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaba Grande (CMAS-
84 IG) e a cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
85 (CNEAS) há pelo menos 01 ano para receber o valor, mas como a instituição até
86 o momento não faz parte do CMAS-IG e não está inscrita no CNEAS, ela não
87 poderá retirar esse valor, por esse motivo, ficou acordado que o dinheiro
88 recebido ficará no Fundo Municipal de Assistência Social e será utilizado pela
89 Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos (SECASDH) no cuidado
90 dos CRAS e outros equipamentos da Assistência Social, na compra de materiais
91 para oficinas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
92 Sra. Andréa explica que no momento que a instituição realizar a inscrição no
93 CMAS-IG e ter o cadastro no CNEAS, a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande
94 irá repassar a subvenção com o valor que foi destinado à instituição para custear
95 as despesas, mediante a prestação de contas, para que no ano seguinte, após
96 01 ano de cadastro, a instituição receba o valor diretamente na própria conta
97 institucional. Sra. Andréa explica que a instituição Movimento de Mulheres de
98 Iguaba Grande não será prejudicada e receberá orientação e ajuda da Prefeitura,
99 da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e do CMAS-IG, o trâmite
100 será feito através de um processo que será encaminhado para a SECASDH e
101 em seguida encaminhado para o CMAS-IG para deliberação. Sra. Vera
102 manifesta preocupação e pergunta se a instituição será prejudicada e diz que
103 também faz parte da instituição Movimento de Mulheres de Iguaba Grande, Sra.
104 Andréa responde que a instituição receberá toda ajuda e que houve uma
105 conversa com a Sra. Iná para formalizar os trâmites, a situação também já foi
106 repassada para o Prefeito Fábio Costa. A pendência inicialmente é a falta de
107 inscrição no CMAS-IG e no CNEAS, pois o preenchimento das informações
108 necessita do número de registro do CNEAS e o certificado de regularidade do
109 CMAS-IG. Sra. Andréa ressalta a importância das instituições realizarem



110 inscrição no Conselho, para o funcionamento efetivo da instituição e para não
111 perder recursos, após os esclarecimentos, Sra. Andréa pergunta aos membros
112 se aprovam o documento de Programação nº 330187620260001 – GND 3, no
113 valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), após esclarecimentos, o documento é
114 aprovado por unanimidade sem ressalvas. **3) Organização para nova eleição**
115 **da diretoria do CMAS-IG.** Sra. Andréa pontua novamente que os conselheiros
116 devem se organizar para realizar a nova eleição e explica que ela não poderá
117 ser reconduzida, solicita que os membros da sociedade civil se organizem, pois
118 neste biênio, a diretoria será formada por eles e que a eleição ocorra o mais
119 breve possível antes de sua saída. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada as
120 9h55 e eu, Fernanda Alcantara Guimarães, Secretária Executiva do CMAS-IG,
121 lavrei a presente ata que assino com a Sra. Andréa Fabíola Alves Coutinho -
122 Presidente do CMAS-IG.

123
124
125
126
127
128


Secretária Exec. CMAS - IG
Fernanda Alcantara Guimarães
Secretária Executiva CMAS-IG


Andréa Fabíola Alves Coutinho
Presidente do CMAS-IG
Bênio 2024/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE IGUAÇA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2026 de 30 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO Nº 330187620260001 – GND 3,
NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

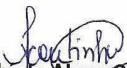
O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por deliberação na 61ª Assembleia Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, de forma híbrida, aprovação da Programação nº 330187620260001 – GND 3, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaçu Grande, 30 de março de 2026.


Andréa Fabíola Alves
Presidente do CMAS IG.
Bicênio 2024/2026



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE IGUABA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 08/2026 de 30 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROCESSO – PROTOCOLO GERAL Nº941/2026
REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE SUBVENÇÃO
DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUABA
GRANDE.**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por deliberação na 61ª Assembleia Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2026, de forma híbrida, aprovação do **Processo – Protocolo Geral nº941/2026 referente a solicitação de subvenção da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguaçu Grande.**

Art. 2º - A subvenção está fixada no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo enviada mensalmente à instituição.

Art. 3º - A instituição deverá prestar contas do recurso utilizado, apresentando documentação necessária e extratos das despesas, conforme a exigência legal baseada na Constituição Federal (Art. 70) e na política de controle social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 4º - A instituição deverá manter informações sobre serviços, programas e projetos atualizados, assim como plano de ação e relatório de atividades, seguindo a Resolução



nº08/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguaba Grande e a Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Art. 5º - Em caso de irregularidades administrativas, financeiras ou de execução de serviços programas e projetos, o valor da subvenção será cancelada de forma imediata respeitando a Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaba Grande, 30 de março de 2026.


Andréa Fabíola Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - I.G.
Bicameralismo
2024-2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE IGUABA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 de 19 de março de 2026

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO ANO DE
2025 E DOS SALDOS REPROGRAMADOS.**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS-IG, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar Municipal nº 50, de 10 de março de 2006 e na Resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por deliberação na 60ª Assembleia Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2026, de forma híbrida, aprovação da **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2025 e dos Saldos Reprogramados.**

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iguaçu Grande, 19 de março de 2026.


Andréa Fabiana de Azevedo Coutinho
Presidente do CMAS-IG
19 de março de 2026



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECASDH - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO	Nº 175/2026
-----------------------------------	-------------

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE (CARONA)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Rua: Estrada do Arrastão, nº 193.		Bairro: São Miguel	
Cidade IGUAÇU GRANDE	UF RJ	CEP 28.960-000	Telefone 2624-3275
CNPJ 03.581.930/0001-74	Insc. Estadual ISENTO	E-mail setas@iguaba.rj.gov.br	
ORGÃO GERENCIADOR			
Nome ou Razão Social PREFEITURA DE GUAPIMIRIM / RJ			
UNIDADE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: - PREFEITURA DE GUAPIMIRIM / SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
Endereço Avenida Dedo de Deus, 1161		Bairro Centro	
Cidade Guapimirim	UF RJ	CEP 25.946,244	Telefone 21-2020-4787
CNPJ 39.547.500/0001-83	Insc. Estadual Isento	e-mail –	
FORNECEDOR			
Nome ou Razão Social UMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço Rua Eduardo Garcia, 136 - Loja 23		Bairro Centro	
Cidade Guapimirim	UF RJ	CEP 25.943.395	Telefone
CNPJ 20.327.320/0001-68	Insc. Estadual	E-mail umscomercioeservicos@gmail.com	

DADOS DA ATA ADERIDA	
O objeto é Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente a eventual aquisição de cestas básicas contendo produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes dos itens descritos em ANEXO, e constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2025, da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, nos quantitativos de até 50%, conforme legislação vigente.	
Valor R\$ 2.259.600,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)	
DATA DA ATA: 20/03/2025	DATA DE VENCIMENTO: 20/03/2026

Iguaçu Grande, 16 de março de 2026

CLAUDIA MARCIA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL
MAT. 1003 SECASDH

Claudia Marcia de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Iguaba Grande, 26 de março 2026.

PROCESSO Nº 2073/2026

Lidia Reis de Moraes, CPF: 006.487.617-97, tornam-se público que **REQUEREU** e **RECEBERA**, no final do processo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 26/03/2026, a **(CA) CERTIDÃO AMBIENTAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E LUZ para o imóvel (s)**, situado na Rua Antonio Silva Braga, nº605, Lote 33 – Loteamento Recanto de Iguaba 02 – Cidade Nova– Iguaba Grande- RJ.

Mauricio Rosa Silva
Diretor de Meio Ambiente
Mat.7763



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Iguaba Grande, 30 de março de 2026.

PROCESSO Nº 6590/2022

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: **919.061.137-34**, tornam-se público que **REQUEREU** e **RECEBERA**, no final do processo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 30/03/2026, a **(CAR) CERTIDÃO AMBIENTAL DE REGULARIDADE para o imóvel (s)**, situado na Rua Marlene de Souza Oliveira, nº 470, lote 07, quadra 13, Loteamento Campo e Mar – Capivara – Iguaba Grande- RJ.

Leonardo S. Barbalho
Analista Ambiental
Mat. 35378



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Iguaba Grande, 23 de Março 2025.

PROCESSO Nº 1901/2026

WANDERLEY CORREA DOS SANTOS, CPF: 894.435.077-87, tornam-se público que **REQUEREU** e **RECEBERA**, no final do processo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 23/03/2026, a **(CA) CERTIDÃO AMBIENTAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E LUZ para o imóvel (s)**, situado na Rua Nikolaia, nº 3221, Lote 09, Quadra 02, Loteamento Recanto de Iguaba – Cidade Nova – Iguaba Grande- RJ.

Mauricio Rosa Silva
Diretor de Meio Ambiente
Mat.7763



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Iguaba Grande, 26 de março 2026.

PROCESSO Nº 2042/2026

DI MAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CPF: 011.171.747-78, tornam-se público que **REQUEREU** e **RECEBERA**, no final do processo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, em 26/03/2026, a **(CA) CERTIDÃO AMBIENTAL PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA E LUZ para o imóvel (s)**, situado na Rua Zé Trindade, nº 157, Ubas – Iguaba Grande- RJ.

Mauricio Rosa Silva
Diretor de Meio Ambiente
Mat.7763



SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA Nº: 049/2026.

IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO

Nome: ANDERSON DA SILVA PALHARES.

Endereço: Rua Eurico Sampaio, 65 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ.

AUTORIZADO

O TITULAR DESTES DOCUMENTOS ESTÁ LICENCIADO PARA:

MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE PROJETO APROVADO, 5216/2020, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR.

CASA B: PAV. TÉRREO: 99,69m² / PAV. SUPERIOR: 96,69m² / TOTAL: 193,38m² / FRAÇÃO IDEAL = 0,6857.

Endereço da obra: Rua das Amendoeiras, nº 142 – Lt. 09 – Qd. 38 – Loteamento Campo e Mar – Gleba D – bairro Capivara – Iguaba Grande – RJ.

Processo nº: 6220/2025.

Projeto aprovado em: 19/03/2026.

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

DISCRIMINAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Responsável Técnico pela execução da obra: LUCIANA GOMES COELHO.

CREA: 2014136376.

ART: 202025033311.

Autor do Projeto: O mesmo.

ART: 202025033311.

OBSERVAÇÕES

- 1- A validade desta licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa de licença respectiva.
- 2- Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente de fiscalização sempre que solicitada.
- 3- Terminado o prazo da licença o requerente deverá solicitar sua renovação sob pena de ter sua obra embargada.
- 4- Após a conclusão da obra dentro da validade concedida, deverá o responsável requerer aceite de obras e habite-se, mediante pagamento da taxa de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 5- O aceite de obras e habite-se, a ligação das instalações públicas de águas e energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, são documentos fundamentais para legalização e habitabilidade do imóvel.
- 6- O Sistema de esgotamento sanitário só poderá ser fechado após a aprovação da SEMMA.
- 7- Deverá ser afixado o número do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem este procedimento.

DATA DA EMISSÃO: 19/03/2026

VISTO EM: 19/03/2026

Gerilane Alves da Silva
Agente Administrativo
Mat. 1765

Alexandre Freitas
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA Nº: 055/2026.

IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO

Nome: FLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA E ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO.

Endereço: Estrada do Arrastão, 267 – Arrastão das Pedras – Iguaba Grande – RJ.

AUTORIZADO

O TITULAR DESTES DOCUMENTOS ESTÁ LICENCIADO PARA:

CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES.

ÁREA TOTAL A CONST.: 169,64m².

CASAS A E B: 84,82m² CADA / FRAÇÃO IDEAL: 0,5000 CADA.

Endereço da obra: Estrada Arrastão das Pedras, nº 3.171 – Lt. 05 – Qd. B – Loteamento Iguaba Green – bairro Vila Nova – Iguaba Grande – RJ.

Processo nº: 563/2026.

Projeto aprovado em: 27/03/2026.

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

DISCRIMINAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Responsável Técnico pela execução da obra: CLÁUDIA ZEFERINO MARQUES.

CAU: A10358-6.

RRT: SII16492389R01CT001.

Autor do Projeto: O mesmo.

RRT: SII16492360R01CT001.

OBSERVAÇÕES

- 1- A validade desta licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa de licença respectiva.
- 2- Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente de fiscalização sempre que solicitada.
- 3- Terminado o prazo da licença o requerente deverá solicitar sua renovação sob pena de ter sua obra embargada.
- 4- Após a conclusão da obra dentro da validade concedida, deverá o responsável requerer aceite de obras e habite-se, mediante pagamento da taxa de expediente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 5- O aceite de obras e habite-se, a ligação das instalações públicas de águas e energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, são documentos fundamentais para legalização e habitabilidade do imóvel.
- 6- O Sistema de esgotamento sanitário só poderá ser fechado após a aprovação da SEMMA.
- 7- Deverá ser afixado o número do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem este procedimento.

DATA DA EMISSÃO: 30/03/2026

VISTO EM: 30/03/2026

Gerilane Alves da Silva
Agente Administrativo
Mat. 1765

Alexandre Freitas
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 051/2026

PROCESSO: 545/2026

LICENCIADO

Nome: *Francisco Carlos Vieira Xavier.*

Endereço: *R. Copacabana — Lt. 10 — Qd. I — Lot. Boa Vista — Iguaba Grande — RJ.*

O TITULAR DESTES DOCUMENTOS ESTÁ LICENCIADO PARA:

APROVAÇÃO DE PROJETO PARA UM GALPÃO COMERCIAL

GALPÃO (A CONSTRUIR) ----- 150,00 m²

Endereço: *Est. Arrastão das Pedras — Núm. 2.937 — Lt. 08 — Qd. A — Lot. Iguaba Green — Iguaba Grande — RJ.*

Processo: 545/2026

Aprovado: 17/03/2026

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: *Marcio Alexandre Lima Vasconcelos.*

CAU: A31985-6

Autor do projeto: *O mesmo.*

RRTs: 16488095 e 16488212

OBSERVAÇÕES

1. A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.
2. Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.
3. Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.
4. Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.
5. O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.
6. O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.
7. Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.

EMISSÃO: 20/03/2026

VISTO: 20/03/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandro Tronag
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 054/2026

PROCESSO: 6571/2025

LICENCIADO

Nome: *Julia Bragança Torquato.*

Endereço: *R. Pedro Torquato da Silva — Núm. 08 — São Miguel — Iguaba Grande — RJ.*

O TITULAR DESTES DOCUMENTOS ESTÁ LICENCIADO PARA:

APROVAÇÃO DE PROJETO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

ÁREA DA CONSTRUÇÃO ---- 73,69 m²

GARAGEM ----- 13,82 m²

ÁREA TOTAL A CONST. ----- 87,51 m²

Endereço: *R. Brasil — Núm. 665 — Lt. 06D-B — Qd. 22 — Lot. Balneário Canellas City — Iguaba Grande — RJ.*

Processo: 6571/2025

Aprovado: 04/03/2026

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: *Iury Santana Camara.*

CREA: 2017107964

Autor do projeto: *O mesmo.*

ART: 202025035313

OBSERVAÇÕES

1. A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.
2. Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.
3. Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.
4. Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.
5. O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.
6. O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.
7. Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.

EMIÇÃO: 25/03/2026

VISTO: 25/03/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freitas
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334



PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 052/2026

PROCESSO: 6246/2025

LICENCIADO

Nome: Marcio Antonio de Souza Guimarães.

Endereço: Est. de Guaxindiba — s/n — Lt. 31 — Qd. 321 — Guaxindiba — São Gonçalo — RJ.

O TITULAR DESTES DOCUMENTOS ESTÁ LICENCIADO PARA:

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

CASA "A" (À CONSTR.) ----- 88,62 m²

FRAÇÃO IDEAL CASA "A" -- 0,5000

TOTAL GERAL ----- 177,24 m²

Endereço: R. dos Pinheiros — Núm. 71 — Lt. 19 — Qd. 15 — Lot. Campo e Mar — Iguaçu Grande — RJ.

Processo: 2936/2020

Aprovado: 19/10/2020

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: Núbia Di Maurício Puppim.

CREA: 1984107544

Autor do projeto: O mesmo.

ART: 2020250137854

OBSERVAÇÕES

1. A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.
2. Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.
3. Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.
4. Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.
5. O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.
6. O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.
7. Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.

EMISSÃO: 20/03/2026

VISTO: 20/03/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freitas
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 048/2026

PROCESSO: 6827/2025

LICENCIADO

Nome: *Thais de Souza Moreira Abdala.*

Endereço: *R. Albertino de Oliveira Lopes — s/n — Lt. 01 — Qd. M — São José do Imbaú — Maricá — RJ.*

O TITULAR DESTES DOCUMENTOS ESTÁ LICENCIADO PARA:

MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO (Nº 4050/2021) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA UNIFAMILIAR

CASA “B” (A CONSTRUIR) ----- 60,60 m²

FRAÇÃO IDEAL CASA “B” ----- 0,1266

TOTAL DA CONSTRUÇÃO ----- 478,68 m²

Endereço: *R. das Acácias — Núm. 284 — Lt. 11 — Qd. 26 — Lot. Campo e Mar — Iguaçu Grande — RJ.*

Processo: 6827/2025

Aprovado: 17/03/2026

Prazo: 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA LICENÇA.

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: *Luciana Gomes Coelho.*

CREA: 2014136376

Autor do projeto: *O mesmo.*

ART: 2020260041609

OBSERVAÇÕES

1. A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.
2. Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.
3. Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.
4. Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.
5. O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.
6. O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.
7. Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.

EMISSION: 18/03/2026

VISTO: 18/03/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freitas
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40334

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUAÇA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275



PREFEITURA DE IGUAABA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

LICENÇA: 053/2026

PROCESSO: 1197/2026

LICENCIADO

Nome: Thiago Carvalho da Costa.

Endereço: R. Oscar — s/n — Casa — Boa Esperança — Nova Iguaçu — RJ.

O TITULAR DESTE DOCUMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA:

APROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO 4130/86 SPA

CASA ----- 61,52 m²

ÁREA DE LAZER --- 12,41 m²

TOTAL ----- 73,93 m²

Endereço: Rua "D" — Unid. 37 — Cond. Residencial Park D' Iguaaba, rua Leonardo da Vinci (ant. rua B), núm. 01 — Iguaaba Grande — RJ

Processo: 1197/2026

Aprovado: 20/03/2026

RESPONSÁVEL

Responsável técnico: Marcio Alexandre Lima Vasconcelos.

CAU: A31985-6

Autor do projeto: O mesmo.

RRTs: 16587126 e 16587159

OBSERVAÇÕES

1. A validade da licença está condicionada a comprovação do pagamento da taxa da licença respectiva.
2. Esta licença deverá permanecer na obra e ser apresentada ao agente da fiscalização sempre que solicitada.
3. Vencido o prazo da licença o requerente solicitará a renovação sob pena de ter sua obra embargada.
4. Após a conclusão das obras será requerida a vistoria da fiscalização, no prazo máximo de 30 dias.
5. O aceite de obras, habite-se, a ligação da rede de águas, energia e o laudo de aprovação do corpo de bombeiros em alguns casos, serão necessários para a legalização e habitabilidade do imóvel.
6. O Sistema hidrossanitário sanitário só poderá ser fechado após vistoria e aprovação da SEMMA.
7. Deverá ser afixado o número predial do imóvel, não sendo liberado o Habite-se sem o procedimento.

EMIÇÃO: 24/03/2026

VISTO: 24/03/2026

Marcelo Miranda da Silveira
Aux. Administrativo
Mat. 13845

Alexandre Freire
Secretário de Obras e Urbanismo
Mat. 40364

AV. PAULINO RODRIGUES DE SOUZA, 3646, CIDADE NOVA, IGUAABA GRANDE, CEP 28.968-300 - (22) 2624-3275



PREVIGUABA

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº: 003/2026 ao Contrato Nº 005/2023.

PROCESSO N. 00049/2026

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para serviços técnicos.

CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

VALOR MENSAL REAJUSTADO: O valor do contrato será reajustado com percentual de correção IPCA - E correspondente a 4,44% para o valor mensal de R\$ 5.994,38 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

SERVIÇO: assessoria relacionada ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

PORTARIA Nº 016/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. Sandro Gomes Carvalho do cargo em comissão de Chefe de Setor de Contabilidade do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia PREV-CPC4, com remuneração prevista no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 20/03/2026, revogando-se as disposições em contrário. Iguaba Grande, 20 de março de 2026.

ROGÉRIO MAIA VIEIRA
- Presidente -